

0.00000  
2.00000  
00000  
00000  
(1)

NOÉLIA OLIVEIRA DIAS DOS SANTOS

ABUSO SEXUAL:

VÍTIMAS DAS RELAÇÕES FAMILIARES

Dissertação

Apresentada ao Curso de Mestrado  
Escola de Enfermagem da Universidade  
Federal da Bahia como requisito parcial à  
obtenção do grau de  
MESTRE EM ENFERMAGEM

ORIENTADORA: PROF<sup>ª</sup> THEREZINHA AUXILIADORA  
GONZAGA RAMOS

TESTE  
30/07/95  
M. S. RAMOS

SALVADOR

1995

NOÉLIA OLIVEIRA DIAS DOS SANTOS

ABUSO SEXUAL:

VÍTIMAS DAS RELAÇÕES FAMILIARES

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

MESTRE EM ENFERMAGEM

APROVAÇÃO EM: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

BANCA EXAMINADORA:

---

---

---

Às vítimas do abuso sexual que,  
ainda impúberes, no ensejo da imatu  
ridade, tiveram seus corpos submetii  
dos ao processo de exploração e  
dominação.

Aos meus filhos e filhas,  
Humberto, Noélia, Talita  
e Luis Cláudio.

*"... Mais do que de máquinas precisamos de humanidade. Mais do que inteligência, precisamos de afeição e doçura. Sem essas virtudes a vida será de violência e tudo será perdido..."*

**Charles Chaplin**

*Relações de gênero mais solidárias favorecerão igualmente mulheres e homens.*

**A autora**



## AGRADECIMENTOS

A autora estende seus agradecimentos às pessoas que se anunciam:

- Professora Therezinha Auxiliadora Gonzaga Ramos, orientadora desta pesquisa, pelos ensinamentos valiosos durante a realização deste trabalho.

- Professora Maura Maria Guimarães de Almeida, co-orientadora desta pesquisa, pelo interesse em ajudar, contribuindo, com sua experiência, para o desenvolvimento da mesma.

- Dr. José Américo Seixas Silva, Diretor do Instituto Médico Legal, por ter compreendido o interesse acadêmico da pesquisa.

- Dr. Raul Coelho Barreto Filho, Vice-Diretor do Instituto Médico Legal, pela valiosa colaboração e atenção.

- Dr. Silvano José Gomes, Médico em Saúde Ocupacional, pelo desprendimento e senso humanitário em ajudar o outro, e grande cooperador na computação dos dados.

- Dr. José Arnaldo Santos, Delegado de Polícia, pela grande ajuda para a realização da pesquisa.

- Dr<sup>a</sup> Walquíria Barbosa da Silva, Diretora do Departamento de Polícia Metropolitana-DEPOM, pela gentileza

za e cooperação prestadas.

- Professora Célia Dias Coelho Dantas, pela atenção dispensada na revisão do texto.

- Professora Mírian Santos Paiva, pela valiosa contribuição com indicações bibliográficas.

- Professora Stella Maria Pereira Fernandes de Barros, cooperando sempre na aquisição do material bibliográfico.

- Professora Sílvia Lúcia Ferreira, pela sua participação também, quanto ao material bibliográfico.

- Professora Maristela Pina dos Santos, pela contribuição na revisão final.

- Professora Maria Rita de Oliveira, sempre prestes a cooperar.

- Professora Solange Mendes da Fonseca, pela correção ortográfica do texto.

- Angélica, Maria, Rosa, Irene, Raquel, Ana e Joana, funcionárias do Arquivo do Instituto Médico Legal, muito gentis, prestativas às solicitações.

- Bibliotecárias Vera Lúcia Brito e Adilza Bonfim Cerqueira, da Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia, na orientação quanto às referências bibliográficas e aquisição do material bibliográfico.

- Jenice Pereira Cruz da Silva, pela gentileza e presteza na elaboração dos serviços datilográficos.

## RESUMO

O presente estudo foi realizado a partir de uma abordagem quantitativa, com vistas a determinar os fatores associados à ocorrência de queixas de abuso sexual nas relações familiares, assim como analisar a ocorrência de queixas de abuso sexual sob a ótica do conceito de gênero e relações de poder. A população foi constituída intencionalmente por todos os casos notificados como abuso sexual, nas relações familiares, em menores de vinte anos de idade de ambos os sexos, submetidos ao exame pericial médico legal, num período de cinco anos, obtendo-se um total de quatrocentos e oitenta e dois casos. Os resultados obtidos revelam que, para cada menino com queixa de abuso sexual nas relações familiares, existem dezoito meninas, sendo o padrasto o maior acusado, seguido do pai, o que acusa um envolvimento discriminatório de gênero nesta relação.

## ABSTRACT

This study was realized from a quantitative survey with the aims of to determine the associated factors involved in sexual abuse complains that occur in family relationship, , and analyse this kind of delict under the point of view of gender and power relations. The population studied was intentionally sorted including all cases that were notified as child sexual abuse involving male or female children under 20, and that were submitted to legal medical examination during the period of 5 years. The study was made in 482 cases. The analyse confirmed that for each male child there are eighteen female children with complain of sexual abuse and the main acoused as responsible for this crime are stepfalturs in prime place followed for falhers what reved one disçriminative involvement of gender in this relationship.

## SUMÁRIO

<u>RESUMO</u> .....	07
<u>ABSTRACT</u> .....	08
1 <u>INTRODUÇÃO</u> .....	10
1.1 CONSIDERAÇÕES ACERCA DA VIOLÊNCIA E A CIDADÃ CRIANÇA E ADOLESCENTE.....	14
1.2 A VIOLÊNCIA NO CONTEXTO DE GÊNERO E RELAÇÕES DE PODER.....	34
1.3 AÇÕES PREVENTIVAS CONTRA A VIOLÊNCIA.....	52
1.4 ASPECTOS DA MEDICINA LEGAL E JURÍDICOS.....	61
1.5 OBJETO DA PESQUISA.....	78
1.6 OBJETIVOS DA PESQUISA.....	78
2 <u>METODOLOGIA</u> .....	79
2.1 TIPO DE ESTUDO.....	79
2.2 POPULAÇÃO.....	80
2.3 TÉCNICA DE COLETA DE DADOS.....	80
3 <u>RESULTADOS</u> .....	83
3.1 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	121
4 <u>CONSIDERAÇÕES FINAIS</u> .....	149
5 <u>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</u> .....	155

## 1 INTRODUÇÃO

Não se pode falar de abuso sexual nas relações familiares sem se reportar ao tema da violência no sentido mais amplo. Este assunto vem sendo enfocado cada vez mais pela sociedade civil, órgãos de comunicação, grupos religiosos e outros, comprometidos com objetivos e estratégias que favoreçam as mobilizações necessárias à superação das formas de violência cultural, institucional e individual contra a criança e adolescente, ao tempo em que promovam a cidadania e sua integração ao patrimônio comum da sociedade (VALE, 1986).

A violência contemporânea, especialmente a violência urbana, de acordo com VELHO (1982), estaria associada à falta de um contingente moral necessário e coeso que favorece a indefinições e ambigüidades. A violência seria, então, produto do enfraquecimento dos mecanismos de reciprocidade próprios à ordem hierárquica tradicional e do desequilíbrio das relações entre as classes sociais no modelo político demográfico. Expressa, portanto, as marcas das relações sociais de dominação e exploração, como também a existência do autoritarismo e muralhas de preconceitos que defendem a homogeneização e a uniformização como modo de vida

desejável.

O pressuposto da violência contra a criança e adolescente também se pauta no plano da extrema desigualdade social em que se encontra a grande maioria da população, vivendo em condições subumanas de pobreza e miséria inerentes ao processo de exclusão, expropriação e privação da cidadania. A violência, na argumentação de MINAYO & ASSIS (1993), está profundamente presente na experiência de vida das famílias brasileiras pertencentes às classes populares, e o domicílio tem sido apontado como o local privilegiado para a expressão da violência contra a criança e o adolescente. Manifesta-se através das formas mais variadas, fatais e não fatais, que imprimem marcas no corpo e no psiquismo desses sujeitos sociais, quer seja sob a conduta negligente, do abandono, da agressão física ou do abuso sexual. Os pais são apontados como os principais agressores nesse tipo de violência de caráter cultural, fundamentado "na relação de dominação institucional dos pais sobre os filhos, através da tradição do pátrio poder universalmente aceita em distintas culturas" (MINAYO & ASSIS, 1993, p. 62). A pobreza extrema, o desemprego e crises existenciais constantes têm sido relacionados como fatores que aumentam e estimulam a violência e, dentre suas formas, o abuso sexual nas relações familiares.

Embora todos os tipos de violência sejam degra

dantes, OLIVEIRA (1993) considera a violência sexual praticada pela própria família a mais degradante, constrangedora e comprometedora do aspecto moral e psicológico, especialmente por ser esta a "instituição que, de acordo com as leis e a moral, deveria ser a primeira a defendê-los contra qualquer tipo de violação de direitos" (OLIVEIRA, 1993, p. 50).

Saffioti denomina o abuso sexual incestuoso como os

*...contatos sexuais, cujos atores não mantêm uma relação par, mas uma relação dispar (...) que só tem lugar entre parentes consanguíneos ou afins socialmente desiguais, ou seja, engajados em uma relação assimétrica de superioridade e inferioridade... (SAFFIOTI, 1991a, p.13).*

Falar do abuso sexual incestuoso leva ao rompimento de uma barreira com fortes indícios de proibição, por ser considerado, o incesto, um tabu socialmente não elaborado, que o torna ato de transgressão individual como processo de construção solidificado. A proibição das relações incestuosas é extensiva às famílias recompostas cujos filhos de um e outro casal passam a ter a mesma convivência fraterna, embora não sejam irmãos de sangue (MALDONADO, 1986). O tabu do incesto é derivado da problemática edípiana e transfere essas vivências para os personagens das novas constelações, mesmo sem vínculo biológico.

É no contexto das relações familiares que se busca desenvolver o trabalho que ora se apresenta,



tomando como premissa a necessidade de determinar os fatores associados à ocorrência de queixa de abuso sexual nas relações familiares em menores de vinte anos de idade, submetidos ao exame pericial médico no período de 1º de janeiro de 1988 a 31 de dezembro de 1992, bem como analisar a ocorrência de abuso sexual nas relações familiares, sob a ótica de gênero e relações de poder.

O interesse em aprofundar o assunto se concretizou a partir da lida com crianças e adolescentes nos Serviços de Saúde. Neste setor, depara-se com situações reconhecidamente chocantes em que, muitas vezes, o profissional não sabe se comportar com certa tranquilidade e segurança diante de tal agravo. Estas circunstâncias incentivaram a necessidade de buscar o seguinte questionamento para uma situação concreta:

- Quais os fatores estão associados à ocorrência de queixa de abuso sexual nas relações familiares em menores de vinte anos de idade, submetidos ao exame pericial médico, no período de 1º de janeiro de 1988, a 31 de dezembro de 1992?

## 1.1 CONSIDERAÇÕES ACERCA DA VIOLÊNCIA E A CIDADÃ CRIANÇA E ADOLESCENTE

No sentido etimológico do termo, violência vem do latim *violentia*, que significa caráter violento ou bravio, força. Segundo MICHAUD (1989), *violare* significa tratar com violência, profanar, transgredir. Traz, portanto, na sua essência, a noção de força, de uma "potência natural cujo exercício contra alguma coisa ou contra alguém, torna o caráter violento" (MICHAUD, 1989, p. 08).

Em que pese a diversidade das definições propostas sobre violência, o autor entende que existe certa dificuldade em defini-la, uma vez que esta não pode ser concebida e apreendida independentemente de critérios e pontos de vista, podendo ser de caráter institucional, jurídico, social e até pessoal, conforme

*...a vulnerabilidade física ou fragilidade psicológica dos indivíduos (...) estando assim, relacionada ao imprevisível, a ausência de forma e ao desregramento absoluto... (MICHAUD, 1989, p. 08).*

A apreensão, o registro e a avaliação da violência nunca são neutros. Os mecanismos de divulgação e arquivamento tendem, a depender da situação, a exagerar ou omitir informações acerca da violência, tornando imprescindível levar em consideração este aspecto de inadequação dos documentos. Os documentos históricos mais detalhados

e mais volumosos vêm das deliberações dos tribunais, das chefaturas de polícia, das unidades militares ou de outras repartições governamentais e, por isso mesmo, guardam ou sustentam opiniões daqueles que detêm o poder.

Na concepção marxista, a violência guarda relação com a luta de classes no desenvolvimento histórico, onde os conflitos não podem ser solucionados pelo compromisso. Cada regime social se caracteriza por um modo de produção determinado e a existência de classes antagônicas numa relação de dominação e de exploração, mais dia menos dia, leva ao confronto violento. Deste modo, a violência é um aspecto inevitável da história, porém secundário e derivado, uma vez que não é o emprego da violência que produz as transformações sociais e, sim, as transformações sociais que favorecem a ocorrência da violência, sendo determinada pelo estado econômico e não inverso.

No trabalho sobre Raízes da Violência, CORBISIER (1991) aponta várias causas ou raízes da violência e situa, como primeira raiz, a natureza humana, considerando que o homem é um ser contraditório, incoerente, desequilibrado e não harmônico, dotado de 'instinto além da razão, em constante conflito com os outros e com ele próprio.

Apesar do autor assumir como primeira raiz da violência humana o comportamento biológico, ele

avança para o contexto social mais amplo, explicitando, como outra causa, a estrutura da sociedade dividida em classes, assentada no processo de opressão e espoliação de uma classe sobre outra, e fortalecida pelo aparelho opressor a serviço dos interesses das classes dominantes, o próprio Estado. No plano econômico e político, apresenta o capitalismo burguês imperando especialmente nos países ainda atrasados e subdesenvolvidos, em que se instaura o individualismo, característica ideológica marcante, tanto no plano social quanto no econômico e político, sob a forma de liberalismo. Este liberalismo garante a plena autonomia empresarial, desencadeando a luta de todos contra todos, a livre concorrência em que os mais fortes acabam por destruir os mais fracos, tornando a vida social um campo de batalha. O interesse social, o bem da comunidade desaparecem como preocupação pelo outro e dão origem ao egoísmo das competições isoladas.

Compreende-se, portanto, que, da forma como se apresenta na conjuntura, a violência deixa de ser causa e passa a ser efeito, requerendo para a sua contenção a utilização de medidas concretas capazes de reverter o quadro de injustiça e de violência do próprio sistema social.

Na compreensão de Minayo & Assis, a violência é atribuída ao

*... fenômeno gerado nos processos sociais, levando as pessoas, grupos, instituições e sociedades a se agredirem mutuamente, a se dominarem, a tomar à força a vida, o psiquismo, os bens e/ou o patrimônio alheio... (MINAYO, & ASSIS, 1993, p. 55).*

Destacam, as autoras, quatro categorias de violência, sendo: (a) estrutural, a que se fundamenta sócio-econômica e politicamente nas desigualdades sociais, apropriações e expropriações das classes e grupos sociais; (b) a violência cultural, que se expressa a partir da primeira, mas transcende nas relações raciais, étnicas, grupos etários e familiares; (c) a violência da delinqüência, que se apresenta à sociedade sob a forma de crime e está articulada à violência de resistência; (d) a violência que marca a reação das pessoas e grupos submetidos e subjugados por outros.

A concentração de renda nas mãos de dez por cento dos brasileiros mais ricos tende a se agravar em momentos de crise, como o que se verifica nesta década de 90, quando o Salário Mínimo brasileiro se encontra em níveis mais baixos, o desemprego alto e as crianças e os adolescentes constituem o contingente mais atingido pela pobreza. Em 1989, cinquenta por cento da população abaixo de dezoito anos — cerca de trinta milhões de crianças e adolescentes — se encontrava vivendo em condições abaixo do patamar de meio Salário Mínimo.

Ao analisar a ocorrência da violência sob a

ótica das desigualdades sociais, Minayo & Assis fazem uma crítica aos autores que, apesar da evidência dos dados, insistem em utilizar as teorias biológicas para explicar a violência, "pela tendência irrefreável da natureza humana para dominar e subjugar os outros" (MINAYO & ASSIS, 1993, p. 59).

O sentido da violência estrutural, geradora de uma rede de violência, extrapola o sentido da violência entendida por muitos segmentos da sociedade como sendo sinônimo de criminalidade. A pressão internacional e grupos sociais organizados do Brasil em defesa dos direitos humanos têm contribuído para o aumento da consciência da cidadania e consolidação da luta em defesa de crianças e adolescentes.

A violência na infância e adolescência deve ser analisada sob ótica abrangente, globalizadora e dinâmica, para que não se incorra no risco de simplificá-la na busca de soluções reducionistas e com efeitos nefastos. Há que se buscar propostas concretas de abordagem interdisciplinar, com vistas a estudá-las no âmbito da Saúde Pública, por entender que o estudo da violência deve abranger, ao mesmo tempo, as relações no espaço social, as expressões emocionais e afetivas no contexto bio-psico-social como processo que se traduz através da saúde e da doença (MINAYO & ASSIS, 1993).

Mais da metade das crianças e adolescentes

brasileiras vive em situação de pobreza, denuncia o estudo "cresce a pobreza e desamparo entre as crianças" (CRESCER..., 1992, p. 12). Dados de 1990 apontam 58,2% dessa população vivendo em famílias cuja renda mensal per capita, não ultrapassa meio Salário Mínimo, sendo a Região Nordeste a que concentra a maior parte desse contingente, com 80,0% contra 44,0% da Região Sudeste. São trinta e dois milhões de crianças e jovens vivendo em situação de pobreza e miséria, dois milhões a mais do que no início da década de 80. A ausência de condições dignas para viver e gozar da saúde é imposta pelas precárias condições de habitação, pela situação educacional deficiente e pelas difíceis condições de trabalho, impossibilitando o jovem a conciliar estudo e trabalho.

Estudo feito na Baixada Fluminense, no Rio de Janeiro, pelo Centro Latino-Americano de Estudos de Violência e Saúde — CLAVES, visando compreender as reais condições de vida e saúde daquela população, comprovou uma elevada densidade domiciliar, baixa renda per capita e baixíssima escolaridade dos pais, os quais ocupam atividades de trabalho pouco qualificadas (MINAYO & ASSIS, 1993).

Na Bahia, na Região Metropolitana, segundo estudo realizado pela UNICEF/CBIA (1991) em 1988, as crianças e adolescentes que não freqüentaram escola concentravam-se nas famílias de pobreza absoluta. A educação

pré-escolar, no início da década de 80, se concentrou na rede particular, abarcando 62,2%. Em 1987, as redes estadual e municipal assumiram 63,5% das matrículas.

A taxa de escolarização das crianças de cinco a seis anos de idade aumentou no período de 1981 a 1988, passando de 23,7% para 45,1%. Em 1988, as crianças que freqüentaram a escola alcançaram 79,4% entre sete e nove anos de idade, sendo cerca de 87,9% as crianças de dez anos de idade na área urbana e 79,1% na área rural. Percebe-se um discreto incremento da escolarização a partir da década de 80 até a década atual. Em 1981, a taxa de escolarização de adolescentes de quinze a dezessete anos de idade alcançou o percentual de 52,6%, verificando-se um pequeno aumento desta taxa em 1988, que atingiu 58,4%.

Ainda sobre a Região Metropolitana de Salvador, o mesmo estudo da UNICEF/CBIA (1991) mostra que a proporção de crianças de zero a seis anos de idade que não freqüentaram creche ou pré-escola nas famílias de pobreza absoluta foi de 82,5%. Em 1988, as proporções de crianças das famílias mais pobres que não freqüentaram escola, corresponderam a 15,0% das crianças de sete a nove anos de idade, e 7,0%, nas crianças de dez a quatorze anos de idade. Nos adolescentes entre quinze e dezessete anos de idade, a taxa era de 11,6%. Na Bahia, em 1988, cerca de seiscentos e quinze mil crianças, entre sete e nove anos de idade, eram classifi



cadras como não alfabetizadas. Destas, 15,0% eram de cor branca, 68,0% de cor preta e 17,0% de cor parda. Na Região Metropolitana, essa proporção se acentuou, quando se percebe que 40,0% das crianças estão entre as de cor preta, as de cor parda 53,0%, e as brancas 7,0%.

Em todas as séries do Ensino Fundamental, mais de 80,0% dos alunos se encontravam matriculados em séries não correspondentes às suas idades.

As desigualdades sociais contribuem de forma vertiginosa para o escândalo do perfil educacional no Brasil, influenciando com altas taxas de evasão e repetência. Na Região Nordeste, 92,0% das crianças de quatorze anos de idade estão em séries atrasadas para sua idade, e no Sudeste são 76,0%. O fenômeno está relacionado, principalmente, às condições desvantajosas dos segmentos da infância ao ingressarem na 1ª Série e às exigências freqüentes da incorporação no mercado de trabalho a partir dos onze-doze anos de idade (CRESCER..., 1992).

Em princípio, a situação é animadora quando a criança tem acesso à escola. Verificou-se um aumento de mais de 20,0% nas matrículas na década de 80, o que representa, segundo o estudo acima, um crescimento médio anual de 2,0%. Mas conclui afirmando que não há muito o que festejar, quando essa expansão não deve ser exclusivamente ao aumento de novas matrículas, mas

também, a demanda crescente, devido às altas taxas de repetência.

Das crianças que se vêem nas ruas, grande parte encontra-se, de fato, matriculada em alguma escola chegando a frequentar as aulas, ainda que de forma descontínua. Isto não significa que essas crianças concluem o ano letivo e que sejam aprovadas. Essa desordem social fortalece a violência que envolve crianças e adolescentes na sociedade brasileira, devendo mobilizar todos os setores, encarando-a como problema relevante de saúde pública.

Na concepção de OLIVEN (1989), ao estudar violência e cultura no Brasil, fica claro que, embora historicamente a sociedade brasileira tenha sido alvo de constantes e ferrenhas situações de confrontos violentos, ideologicamente isto tem sido negado, passando-se uma imagem do brasileiro como índole pacífica herdada do colonizador português, ao favorecer romântica, gostosa e suave mistura de raças, criando aqui nos trópicos uma sociedade harmônica, até porque não interessa, ao regime político, mostrar suas contradições internas.

Prega a Constituição Federal, em seu Artigo 227º, que é dever do Estado, da Família e da Sociedade defender os direitos da criança e do adolescente. Nos Artigos 4º e 5º do Estatuto da Criança e Adolescente, verifica-se, respectivamente, que

*"É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária" (BRASIL/MS, 1991, p. 13).*

*"Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais" (BRASIL/MS, 1991, p. 14).*

Ora, todos estes artigos e tantos outros contidos nesse mesmo documento seriam bem aceitos e até desnecessários se a realidade que se afigura no Brasil não fosse de miséria, discriminação, exploração, abandono e negligência no atendimento dos mais básicos e elementares interesses das crianças e adolescentes, e de violação cruel dos direitos à integridade física e psíquica do ser humano, no ensejo da imaturidade.

Dentre os motivos apontados por PIRES (1985), como contribuidores do desrespeito aos mais elementares direitos do ser humano, encontram-se o descrédito da população frente à política e a vergonha de se expor aos julgamentos de vizinhos e familiares, levando-os a se calar. Pelo fato de não fazerem a denúncia, as vítimas, ao silenciarem, estão somente contribuindo para a impunidade, afastando a possibilidade de resolução dos problemas.

A violência permanece um fenômeno obscurecido. As estatísticas nem sempre confiáveis partem de dados assistemáticos, sugerindo, entretanto, que ela vem crescendo a partir de 1964, tanto na cidade como no campo, dentro do contexto de construção do milagre econômico, revestido de caráter não só econômico, como também político (OLIVEN, 1989).

No Brasil, os dados sobre a incidência de maltrato são desconhecidos por se constituir uma situação pouco registrada (FONSECA, et al., 1990). Estima-se que nos Estados Unidos, para cada caso registrado, existem mais quatro casos não registrados. Os sub-registros estão relacionados a fatores de ordem cultural, legal e médico-profissional. Em alguns países, diz-se que uma, em cada quatro meninas e um, em cada oito meninos, serão vítimas de violência antes de completarem os dezoito anos de idade.

Numa abordagem mais no plano biológico, FONSECA et al. (1990) falam do perfil da família que maltrata e da criança maltratada, sob os seguintes aspectos: distúrbios de personalidade de um ou mais membros da família; história de infância infeliz dos agressores, que até sofreram violência também; inadaptação social da família, desorganização e conflitos entre o casal; companheiro (a) eventual e com várias uniões conjugais; adultos que apresentam imaturidade emocional para manterem laços afetivos estáveis e duradouros; uso abusivo

de álcool e/ou drogas; o nível sócio-econômico da família que, apesar de não ser um fator determinante, é contribuidor para a ocorrência "não sendo, portanto, a violência ocorrência exclusiva de uma classe social por se constituir uma atitude inadequada e simplista" (FONSECA et al., 1990, p. 101).

Segundo os autores referidos, a maior incidência dos maltratos na infância situa-se na faixa etária dos zero aos três anos de idade, por esta exigir maior dependência e apresentar nenhuma ou a menor condição de defesa. Entendem por abuso sexual a participação da criança ou adolescente em atividades sexuais que não seja capaz de compreender ou que sejam inapropriadas à sua idade e ao seu desenvolvimento psicossocial, ao ser submetida a ato de sedução ou força, e que transgridam os tabus sociais. Os abusos sexuais podem ser intra e extrafamiliares; estes, por sua vez, são praticados por adulto conhecido ou desconhecido. Na maioria das vezes, o abuso sexual é cometido por familiares, dos quais os mais freqüentes são a relação incestuosa pai-filha e padrasto-enteada, podendo ser vista, segundo SAFFIOTI (1991a), como imposição do adulto, ao violar direitos, reconhecidamente perpassados nas próprias normas da sociedade, que regulam as relações entre gerações e gêneros.

Mesmo reconhecendo a parca sistematização desses dados, autores têm buscado ultrapassar esta barreira;

notificando seus estudos e trazendo as suas contribuições, ao divulgarem os dados relacionados aos casos de violência sexual em crianças e adolescentes nas diversas instâncias da sociedade.

A FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS (1987) aponta as ocorrências de natureza sexual como predominantes, contudo reconhece não poder concluir que a violência sexual seja a mais freqüente dentre todas as violências que sofrem as crianças e adolescentes na família, por não haver pesquisas aprofundadas na área. Nas ocorrências contra crianças e adolescentes nas relações familiares em São Paulo, de um total de quarenta e um casos, o maior número se deu em crianças, sendo os indiciados os próprios pais.

Este trabalho menciona que os estudos internacionais indicam que as violências físicas aparecem mais nas estatísticas das instituições de saúde, do que nas policiais e judiciárias, por ser entendida como medida disciplinadora, exercida por aqueles que detêm o poder sobre as crianças e adolescentes, não se configurando em crime. No entanto, a violência sexual trilha o caminho oposto, por se constituir crime enquanto comportamento interdito entre familiares.

Em contraposição, MOYNIHAN & DUCAN (1981) observam que as unidades de saúde têm sido o ponto de apoio que a maioria das vítimas tem procurado para receber ajuda após o estupro, muito mais que às suas famílias e à

polícia. Acredita-se que as vítimas tenham, nos Serviços de Saúde, a resposta mais imediata de ajuda às suas aflições quanto às lesões corporais, medo da gravidez e doenças sexualmente transmissíveis. Indica a enfermeira como a figura central no tratamento das vítimas de violência sexual, sendo esta profissional, quando preparada, o elemento que pode influenciar positivamente a autopercepção da vítima e a de outros que a assistem.

O papel da enfermeira é também o de facilitar a recuperação da vítima, influenciando os outros sistemas. A vítima é envolvida em estado de desequilíbrio psicológico resultante da ameaça à vida, podendo apresentar sinais mínimos de trauma físico e, ainda assim, estar em crise psicológica, com medo intenso, sensação de perda de controle e vulnerabilidade, encontro muito próximo com a morte. Geralmente, não querem um envolvimento psicoterápico a longo prazo e, sim, apoio emocional mais imediato, conselho, tranquilidade e de alguém para ajudá-la a superar a crise imediata, devendo o atendimento da enfermeira ser individualizado de acordo com as necessidades da vítima.

No mesmo nível de participação, as enfermeiras poderão ser vistas como "parceiras silenciosas na identificação e no tratamento do abuso e da negligência infantil", devendo estar conscientes da importância do seu papel no tratamento e prevenção dos maltratos, visando a erradicação do abuso (HEINDL, 1981, p. 93).

Dentro de uma visão também preventiva ao abuso, encontra-se o trabalho de MACKTRICK (1981), ressaltando o reconhecimento dos indicadores de abuso e abandono, principalmente aqueles manifestados antes da criança sofrer lesões sérias. A prevenção primária deve ser o objetivo final de todos que estão envolvidos no bem-estar de menores. Para esta autora, o abuso sexual inclui contatos e interações entre um menor e um adulto, e neles o menor está sendo usado para estimulação sexual. Os profissionais de saúde devem estar atentos, pois nem sempre este tipo de abuso deixa sinais físicos, sendo os mais comuns a roupa íntima rasgada, manchada, ensanguentada, a presença de equimoses, sangramento ou lacerações da genitália externa, na região genital ou anal, na boca ou garganta, dor à micção, dor, edema, ou tônus esfinteriano anal relaxado. Deve atentar, também, para a gravidez na adolescência e doença sexualmente transmissível, que são indicadores de abuso sexual. Os indicadores relacionados ao comportamento de crianças e adolescentes se variam desde o tipo extremamente agressivo ao extremamente retraído.

Os estudos voltados para a área de saúde, de modo geral, são unânimes em adotar uma abordagem preventiva ao abuso, no sentido de alertar os profissionais que lidam com essa clientela para a importância em identificar aqueles que já sofreram ou estão propensos a sofrer o risco, intervindo, o mais precoce possível,



para reduzir a magnitude do problema (BIANCULLI, 1991; SANTORO JUNIOR, 1991).

MONTEIRO FILHO (1991) informa que 50,0% dos adolescentes que chegam aos Serviços de Emergência foram vítimas de violência, acidentes e abuso sexual, e recomenda que o tema deveria ser discutido prioritariamente em todos os congressos de pediatria e adolescência.

THOMAS & ROGER (1981) argumentam que, a maioria das crianças que são submetidas ao abuso sexual, tais como o incesto, estupro infantil e outros molestamentos sexuais, são atos praticados por parte de familiares ou conhecidos delas, mais do que por desconhecidos, isto é, são indivíduos que normalmente ocupam relação de poder junto à criança.

Em revisão de literatura dos anos 80 sobre o abuso sexual, ZAVASCHI et al. (1991) advertem que este fenômeno é muito freqüente, de quarenta mil a quatrocentos mil casos por ano nos Estados Unidos, mas ainda é pouco diagnosticado devido à negação e ansiedade despertadas nos profissionais de saúde quanto ao tabu do incesto, e à falta de formação desses profissionais orientada para sua identificação. Dentre os fatores que levam os profissionais de saúde a negar e subestimar a severidade e extensão do abuso sexual, está o fato de que ele significa a violação de tabus sociais, como o incesto, despertando sentimento de

raiva e de desconforto nos próprios adultos. Existem ainda o temor e a ameaça de um processo judicial, envolvendo a participação do profissional.

Os mesmos autores definem o abuso sexual como a "exposição de uma criança a estímulos sexuais inapropriados para a sua idade, seu nível de desenvolvimento psicossocial e seu papel na família" (ZAVASCHI et al., 1991, p. 130). Também concordam que as vítimas são, na maioria, meninas, sendo 80,0% desses atos praticados por membros da família ou pessoa conhecida confiável. Mencionam cinco tipos de relações incestuosas: entre pai-filha; irmão-irmã; mãe-filho; pai-filho e mãe-filha, sendo a relação pai-filha a mais relatada, com 75,0% dos casos. Descrevem a relação incestuosa pai-filha como do tipo intra-familiar, sendo a mais comum, sendo raramente feito o diagnóstico, podendo durar vários anos. A atividade incestuosa "pode não ser motivada pelo sexo, mas representar uma necessidade de afeto" (ZAVASCHI et al., 1991, p. 131). No tipo da relação multiproblemática, o incesto é decorrente da desorganização familiar, o caos associado ao alcoolismo e violência, delinquência e doença mental. Tanto neste tipo de relação como na anterior, o incesto se inicia pela filha mais velha passando às demais, quando esta abandona a casa paterna, ou quando termina a motivação. O terceiro tipo é chamado accidental, na maioria das vezes não há o coito, o abuso sexual ocorre com o pai embria

gado. Pode ocorrer em famílias estáveis, com boa relação pai-filha; é episódio com sentimento de culpa e remorso do pai.

No que se refere ao número reduzido de inquéritos judiciais, ALVES et al. (1988) admitem ser por

*... receio do médico em se expor, já que seria a principal figura de acusação no processo judicial, ou simples desconhecimento do Código de Ética Médica que o desobriga do sigilo profissional em tais casos... (ALVES, et al., 1988, p. 370).*

Tal postura só possibilitará a recidiva dos atos, uma vez que a eficiência e a agilização jurídica junto à vítima, ao agente agressor e família, são necessidades básicas de prover proteção à criança e ao adolescente e prevenir abusos posteriores, como reconhecem, ainda, SANTOS et al. (1988). Estes autores, em estudo realizado em Campinas-São Paulo, de 1982 a 1985, mostram o total de hum mil duzentos e cinqüenta e hum casos de violência em crianças e adolescentes, dos quais: em 1982, ocorreram cento e vinte e oito casos de abuso sexual; em 1983, cento e cinqüenta e oito casos; em 1984, cento e oitenta e três casos e, em 1985, cento e trinta e cinco casos. A faixa de idade das vítimas esteve em torno dos sete aos quatorze anos, sendo mais relacionado a meninas, concordando que o pai é o maior implicado.

Em publicação recente, o jornal A Folha de São Paulo, de 18 de julho de 1993, traz: Os Números

de Abuso Sexual em Crianças. Na grande São Paulo, de janeiro a julho de 1993, ocorreram noventa e seis casos, sendo 80,2% no sexo feminino e 19,8% no masculino; na faixa etária de zero a onze anos, 52,0%; de zero a sete anos, 27,0%; e de zero a três anos, 7,0%; e de janeiro de 1988 a junho de 1993, ocorreram oitocentos e noventa e oito casos. Na cidade de Campinas-São Paulo, de julho de 1985 a setembro de 1989, ocorreram oitenta e sete casos: de zero a treze anos de idade, 79,4%; apenas do sexo masculino, dezenove casos, sendo de zero a treze anos de idade, 94,0% e de zero a sete anos de idade 31,0%. Na cidade do Rio de Janeiro, de janeiro a dezembro de 1992, ocorreram quinhentos e sessenta e oito casos de estupro, contra menores de zero a treze anos de idade, o correspondente a 57,0%. Em Vitória-Espírito Santo, de janeiro a abril de 1993, ocorreram treze casos de estupro e abusos sexuais, na faixa etária de zero a treze anos de idade, correspondendo a 63,0% dos casos. No que se refere ao perfil agressor, na grande São Paulo, o pai foi o responsável por 37,3% dos casos; a mãe, por 1,0%; o padrasto, por 14,7%; um parente, por 21,6%; um vizinho, por 18,6% e gangues, por 6,8%. Em São José dos Campos-São Paulo, o pai foi responsável por 25,0% dos casos; o padrasto, por 17,0%. No Rio de Janeiro, o pai foi envolvido em 21,0%; o padrasto, em 18,0%. Em Campinas-São Paulo, o pai cometeu 23,0% dos casos; o padrasto, 8,0%. Em.

Recife-Pernambuco, o pai esteve envolvido com 22,0% e o padrasto com 30,0%. Recife, neste aspecto, diverge dos demais dados, quando a maioria das pesquisas aponta o pai como em primeiro lugar na agressão sexual.

GARRIDO & D'ANTÃO (1992), na Revista Veja, publicaram como reportagem de capa, em 11 de novembro de 1992, o artigo Violência no Berço, no qual revelam que, em 1991, o Juizado de Menores da Cidade do Salvador registrou duzentos e oitenta e cinco denúncias sobre violência, inclusive o abuso sexual.

PEREIRA (1994) destaca a questão da violência sexual no domicílio, alegando que cerca de hum mil casos foram registrados em São Paulo no período de 1988 a 1993, sendo mais de 75,0% cometidos por parentes, na ordem que segue: pai legítimo, avô, padrasto e tio. Apesar de meninos e meninas serem violentados, e em todas as faixas etárias, as meninas ocupam o primeiro lugar em faixa menor de idade, haja vista que 8,0% delas foram abusadas sexualmente antes de completar três anos de idade. O autor da reportagem reconhece que os dados são muito subestimados.

O incesto e outras formas de abuso sexual são assuntos globais. Medidas de incidência e prevalência de abuso sexual em mulheres americanas indicam que, no mínimo, 19,0% a 40,0% já o experimentaram dentro da família. Alerta CHESNAY (1989) que os profissionais de saúde atribuem a culpa às vítimas e às mães, mais

do que ao ofensor, que é geralmene macho, o pai ou padrasto.

## 1.2 A VIOLÊNCIA NO CONTEXTO DE GÊNERO E RELAÇÕES DE PODER

A biologia tem permitido grande passo em apre<sup>u</sup>sentar diferenças e semelhanças anatomofisiológicas na caracterização do homem e da mulher. Constata-se, em verdade, que estas diferenças são mais aparentes que reais, à medida que determinados órgãos não são privativos de um dado sexo, desde quando um e outro apresentam o equivalente biológico, a saber: o falo da mulher, o clitóris, é pênis no homem e este apresenta um útero vestigial que é a próstata que tende a se desenvolver na velhice (OAKLEY, 1972).

Longe de possuir o mesmo significado como corri<sup>u</sup>queiramente se aplica, a palavra sexo se refere às diferenças biológicas visíveis, como os órgãos genitais, a procriação, ser homem e mulher. O gênero se refere à conotação cultural que se alude à classificação social entre ser masculino e feminino, que diferem no tempo e no lugar.

Em sua célebre frase "ninguém nasce<sup>u</sup> mulher: torna-se mulher", BEAUVOIR (1980, p. 09) traduz o pensa<sup>u</sup>mento de que não é o destino biológico, psíquico e econômico que determina o comportamento da fêmea na sociedade, e sim a civilização que, ao desenvolver

um tratamento diferenciado para sua autonomia, poda a sua liberdade para compreender e participar do mundo, não se firmando, então, a mulher como sujeito; aspecto singular no contexto dessa produção, de ser a mulher uma categoria socialmente construída.

A criança, nos primeiros anos de vida, não se baseia na anatomia para definir o sexo. Tanto no menino como na menina, a identidade de gênero se consolida por volta dos dois anos de idade, devendo ser observadas neste período as anormalidades, para se proceder as alterações. Daí se concluir que o gênero não vem necessariamente definido pelo aspecto biológico do sexo, e, sim, pela influência da sociedade. O gênero é quase sempre o aspecto visível, estereotipado, e o sexo não; e a satisfação sexual serve para fortalecer e manter a própria identidade de gênero.

Tais observações levam tão-somente a confirmar que a identidade de gênero é uma variável cultural e independente do sexo, contrariando a teoria freudiana em relação ao período da bissexualidade temporária, bem como as que defendem que as características femininas e masculinas, personalidades e inclinações sexuais são inatas.

Trabalhos têm mostrado que o desenvolvimento da identidade de gênero é mais problemático para os meninos e produz mais ansiedade, por conta da estrutura familiar. A identidade do gênero por parte da menina

se constitui num processo menos problemático devido à relação mais contínua desta com a mãe, enquanto o menino, apesar de conviver mais com a mãe, deve tomar como modelo o pai, na maioria das vezes ausente. A tendência é que meninos e meninas imitem o progenitor, socialmente mais poderoso, principalmente no aspecto econômico. Porém, tratando-se de pais que trabalham fora do lar, os filhos vêem menos diferenças nos papéis de gênero dos adultos (OAKLEY, 1972).

As diferenças biológicas de personalidade evidenciadas em determinadas sociedades em relação aos homens ao se comportarem: agressivos, independentes, violentos, extrovertidos, confiantes em si mesmos, capacidade para controlar e influenciar; e as mulheres: sensíveis, perspicazes, dependentes nas relações, introvertidas, caseiras e emocionalmente instáveis, são seriamente controvertidas, à medida que não se aceita que sejam o homem e a mulher temperalmente distintos, nem biologicamente determinados. Também, não se crê que sejam tão-somente culturais, indicando, entretanto, que existe um componente importante de aprendizagem social na aquisição da masculinidade e feminilidade (OAKLEY, 1972).

MARGARETH MEAD apud OAKLEY (1972), estudando as variações do tipo de personalidade masculina e feminina em diferentes culturas (tribos da Nova Guiné), encontrou comportamento diverso dos ocidentais. Conclui que as



diversas definições culturais do temperamento vêm associadas às distintas definições das tarefas masculinas e femininas, e que as diferenças nas práticas de criação entre meninos e meninas são reforçadas pelos pais e a sociedade em geral.

No aspecto da agressão, delinqüência e marginalidade, mais presentes no homem do que na mulher, tem sido observado que, em determinadas sociedades, a mulher se apresenta agressiva e o homem passivo, e volta a relacionar a questão a fatores sócio-culturais específicos; visto na mesma ótica de reforço à valorização que é atribuída ao homem nos seus papéis sociais, configurando a influência da cultura na personalidade do homem e da mulher.

Sexo e gênero não significam a mesma coisa: ser homem ou ser mulher depende tanto da vestimenta, dos gestos, do trabalho, das relações sociais, personalidade, como de possuir um determinado tipo de órgão genital. O sexo é definido pelos termos macho e fêmea, homem e mulher, e o gênero é caracterizado por conotações psicológicas e culturais mais do que biológicas, e se designa nos termos masculino e feminino, podendo ser bastante independentes do sexo biológico.

Assim, tais diferenças são convertidas em desigualdades, possibilitando a dominação e a exploração desde tenra idade, quando menino e menina aprendem a acatar a ordem do adulto. Todavia, o homem adulto

terá mais autoridade para impor sua vontade do que a mulher adulta, e a obediência que a menina dispensará ao adulto macho, será

*... duplamente esperada pela sociedade, pois estão envolvidos duas assimetrias: a de idade e a de gênero (...) assim o pai, o padrasto, o avô, o tio são capazes de impor sua vontade às crianças de sua família, sobretudo às do sexo feminino ainda que isto traga prejuízos duráveis para a prole... (SAFFIOTI, 1991b, p. 39).*

Segundo AZEVEDO & GUERRA apud BRASIL/MS (1993), a violência sexual se traduz em

*... todo ato ou jogo sexual, relação hetero ou homossexual entre um ou mais adultos e uma criança ou adolescente, tendo por finalidade estimular sexualmente esta criança ou usá-los para obter uma estimulação sexual, sobre sua pessoa ou de outra pessoa... (BRASIL/MS, 1993, p. 13).*

Na concepção dessas autoras, nessas ocorrências há sempre o prazer direto ou indireto do adulto, conseguido pela coerção ou sedução, devendo a criança (ou adolescente) ser tratada como vítima e não transformada em ré. GUERRA (1985) chama a atenção de que o direito atribuído à família em salvaguardar a criança da violência pode converter-se em perigosa ameaça à integridade física de seus membros.

A violência doméstica é uma das mais comuns. Trata-se de um fenômeno intra-classes que permeia todas as classes sociais. Cometida contra a criança e o adoles

cente, configura-se como violência interpessoal e inter-subjetiva, abuso de poder disciplinar e coercitivo dos pais ou responsáveis. Como um processo que se pode prolongar por meses e até anos, se completa com a objetivação da vítima reduzindo-a à condição de objeto de maltratos através da violação dos direitos essenciais enquanto cidadão, negação de valores fundamentais como a vida, a liberdade e a segurança. Tem a família o espaço privilegiado por pertencer à esfera do privado, revestindo-se na tradicional característica do sigilo.

As mudanças de caráter social ocorridas nas sociedades geram crise na família, passando esta a não garantir com segurança a vida material e afetiva. Os pais deixam de ser modelos de identificação, passando a adotar posturas menos autoritárias ou mais livres com seus membros. Mas, ainda assim, o poder do adulto sobre a criança e adolescente continua sendo reprodutor da forma dominante de autoritarismo (GUERRA, 1985).

O próprio modelo educacional, pregador da disciplina, reforça a obediência como dever exclusivo da criança, e sua revolta é vista como transgressão aos ditames do adulto, o qual, despojado de seu prestígio no trabalho e na família, se vê tentado a recuperar a sua força e autoridade pela imposição da violência.

O processo de transformação e reversão da opressão infantil passa pela transformação das relações sociais adulto-criança.

Numa linguagem semelhante, encontra-se o estudo da Fundação Sistema Estadual de Análises de Dados (1987), intitulado Um Retrato da Violência Contra a Mulher, o qual enfatiza que é no plano das relações assimétricas de poder entre o homem e a mulher que devem ser buscados os fundamentos da produção e reprodução da violência doméstica. Até há pouco tempo ignorada, a violência doméstica vem se consolidando, verificando-se que o espaço doméstico, tido como de conforto, bem-estar e de proteção, tem-se tornado um espaço perigoso, à medida que, nele, se estabelece o confronto subjetivo e cotidiano da disciplina, dominação e resistência, deixando uma brecha para a ocorrência de abuso psicológico, físico e sexual.

O marco de referência do trabalho mencionado se baseia no processo de

*... exacerbação de um padrão hierárquico de relações sociais de gênero enquanto tal: legitimado pela ideologia patriarcal, favorecido pela condição de subalternidade da mulher na sociedade capitalista em que vivemos reproduzido pela educação diferenciada, já que se destina a assegurar continuidade ao próprio padrão não igualitário de relação entre os sexos...*  
(FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISES DE DADOS, 1987, p. 50).

PARKER (1991) argumenta que o machão e o pai fornecem um papel ideal de homem moderno dificilmente distinguível do patriarca tradicional, ao incorporarem valores profundamente enraizados que continuam a dar força, ainda hoje, à estruturação do mundo do gênero na vida

brasileira, na qual, "o simbolismo da sexualidade, violência e poder estão claramente ligados na configuração cultural da masculinidade" (PARKER, 1991, p. 75). A destreza sexual e prontidão em defesa da honra são, por si só, indicativos de poder e dominação. O que talvez seja a principal característica do machão e na qual ele nitidamente se funde com a figura do pai. Não é de admirar, portanto, que o poder e a violência tenham sido incorporados como valores tradicionalmente associados ao papel do macho na cultura brasileira.

A violência pode ser refletida sob diversas formas e GUERRA (1985) a entende como sendo o fenômeno em que a pessoa impõe o seu poder por meios persuasivos, em oposição a outros. Quando a coação se exerce para a obtenção de participação em práticas eróticas, é denominada de violência sexual.

O abuso sexual incestuoso se concretiza através da investida sexual dos adultos, quer sejam parentes consangüíneos ou afins e, para SAFFIOTI (1991b), é a proximidade e desigualdade entre as partes, nas relações familiares, que favorece ao processo de sedução, através do qual os pais, padrastos, tios, irmãos e outros praticam o abuso sexual por anos e anos num continuum silencioso, por vezes fortalecido pela ameaça do agressor, por temor da vítima em se expor aos preconceitos, pelo sentimento de insegurança gerado pelas atitudes tomadas pelas autoridades policiais-homens (com exceção da

Delegacia Especializada em Defesa da Mulher) bem como, pelo medo de enfrentar ou exacerbar a crise nas relações familiares.

Após a Revolução Francesa, a questão da opressão da mulher passou a ser amplamente discutida como tema político, e KARL MARX e SIGMUND FREUD apud FOREMAN (1979), fundamentados respectivamente nas teorias da ideologia e do inconsciente, buscavam derrubar a visão liberal que acreditava que o processo de mudança social se daria a partir da racionalidade dos homens. Para esta autora, Marx defendia que somente a visão revolucionária de compreensão dos antagonistas entre a burguesia e classe trabalhadora poderia mudar a hegemonia ideológica da dominação. Freud, por sua vez, ao estudar a mente do indivíduo no nível do consciente e inconsciente, punha em dúvida a verdadeira racionalidade dos homens e a conseqüente mudança da sociedade. Seus estudos sobre sexualidade do homem e da mulher e suas relações naturais deram margem a dúvidas no campo político. Tanto Marx quanto Freud concederam pouca importância em suas obras à opressão da mulher.

ENGELS (1979), em sua obra A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado, ao dividir a história da sociedade humana em três épocas: selvagerismo, barbárie e civilização, distinguia, em cada uma, mudanças no método industrial, acompanhadas de mudanças nas relações entre os sexos. Com a civilização, a organi

zação matrilinear foi substituída pela organização patriarcal, na qual a herança se baseava no predomínio do homem, constituindo-se no ponto crucial de mudança na história das relações entre o homem e a mulher, vez que a monogamia "não se baseava em condições naturais, mas econômicas, e concretamente, no triunfo da propriedade privada sobre a propriedade comum primitiva" (ENGELS, 1979, p. 70). Isto contribuiu para o desenvolvimento do antagonismo entre o homem e a mulher como opressão de classe, com a opressão do sexo feminino pelo masculino.

Segundo FOREMAN (1979), pela visão marxista, o que importava para o determinismo econômico eram as relações econômicas da sociedade, por estarem vinculadas ao setor industrial, daí que a opressão da mulher tornava-se de menor valor nas relações de classe. Não se considerava a família a base da sociedade e a posição que a mulher nela ocupava, tornando-se uma questão ideológica determinada pela economia. Neste sentido, só interessava a situação da mulher em relação ao trabalho fora do lar e não no lar, levando a crer que as transformações de atitude em relação às mulheres estavam subordinadas à mudança da sociedade.

As relações sociais tomam a forma de relações monetárias, donde se conclui que a divisão entre trabalho e família foi fortalecida através das relações sociais no processo de produção.

O capitalismo foi o grande influenciador na posição da mulher dentro da força social do trabalho, dividindo a sociedade em o mundo dos negócios da indústria, do mercado, e o mundo da família. A posição da mulher na família estava garantida, desde que fosse mantida afastada do campo de produção social. O fato do trabalho doméstico não estar associado à lei do valor na relação com o capital, não gerava pressão no incremento à produtividade.

BEAUVOIR (1980) em sua obra O Segundo Sexo I, afirma que a mulher será plenamente um ser humano quando deixar de existir a escravidão infinita da mulher. A mulher moderna, ao aceitar os valores masculinos e agir à sua semelhança, se iguala a estes. Para a mulher, enquanto produto elaborado da civilização, não basta modificar a situação econômica para que se transforme. Este fator foi e é fundamental para a sua evolução, mas não é tudo; somente a concatenação do todo moral, social e cultural poderá transformá-la e defini-la como uma nova mulher.

Distinguindo as tendências ideológicas no movimento feminista, CHINCHILLA (1990) entende o feminismo como perspectiva teórica que questiona a existência dos papéis de gênero, como natural ou biologicamente determinados, e o compromisso político na erradicação das desigualdades resultantes disto. Ao contrário da visão de que o feminismo se fundamenta em idéia única.



e crescente na visão de mundo, a autora parte da premissa de que este participa de uma ideologia parcial no plano consciente ou inconsciente, atrelada a uma ideologia de classe, como o liberalismo, o radicalismo ou o marxismo. Estas ideologias se expressam especifica e diferentemente uma da outra, de acordo com os interesses de classes, em determinado momento histórico, como expressão de oposição à opressão de gênero, e que, apesar de conceberem certa independência das demais ideologias básicas se encontram condicionadas por estas.

Em que pese a falta de unidade, coordenação e sectarismo que existiam tanto dentro do movimento feminista como nos movimentos em geral, CHINCHILLA (1990) assinala que a década de 80 tem concorrido com mudanças no plano da consciência crítica por parte da sociedade em aceitar as idéias feministas, antes consideradas tão radicais e de forte conotação negativa.

Na atualidade, já se requer um movimento feminista mais amplo e maciço, que identifique os pontos similares e diferentes entre os marcos ideológicos, para que possam buscar, simultaneamente, as ações conjuntas, em prol da liberação da mulher.

No Brasil, a década de 70 foi marcada por luta árdua no processo de legitimação dos estudos sobre a mulher, antes despossuídos de territorialidade própria, conforme argumenta COSTA (1991). A área se consolida e se expande, recuperando a "visibilidade

do sexo feminino para o olhar científico" (COSTA, 1991, p. 02), enfatizando a necessidade de elaboração teórica no campo dos estudos das relações de gênero.

*"Depois da cultura, é incontestável no campo da luta contra a repressão sexual e contra a violência em relação às mulheres, que os movimentos de libertação das mulheres foram até o momento, mais ativos e mais eficazes"* (MICHEL, 1982, p. 90).

Atrelado ao movimento feminista, encontra-se, ainda, a luta pelo direito das mulheres exercerem sua plena sexualidade, e o direito ao prazer, desmistificando a imagem deturpada da sexualidade feminina produzida pelos homens, como o da proibição do aborto legal, o direito à contracepção e a batalha contra o estupro, considerado como um delito menor em muitos países. São as feministas que, junto às advogadas, partem para a elaboração de propostas de alteração das leis vigentes, de forma que o estupro seja considerado um delito de grande impacto e gravidade em relação às mulheres. Grandes manifestações foram realizadas em várias localidades pelas feministas contra a lei do estupro, o que ocasionou muitos processos contra os agressores.

A propósito, MICHEL (1982) reconhece que há grande número de mulheres espancadas por seus maridos em todo o mundo que não ousam denunciar "e não encontram recurso junto aos poderes públicos" (MICHEL, 1982, p. 92). O movimento feminista tem buscado apoiar as

vítimas da violência, não as deixando no abandono, criando em muitas localidades abrigos para que as vítimas possam se proteger até adquirirem confiança em si próprias; são as Casas de Mulheres Espancadas, SOS Mulheres e outros, denotando um sentimento de solidariedade em relação às mulheres mais desprovidas física e psiquicamente.

Um dos grandes avanços das lutas feministas se constitui, sem dúvida, na concepção revolucionária das mulheres se perceberem como seres humanos, com todas suas potencialidades, antes negadas e impostas sob a pressão dos costumes, das leis, da igreja e dos homens. Essa concepção personalista tem-se fundido em todos os meios sociais e países, ultrapassando fronteiras, constituindo-se em redes de solidariedade nos momentos de grandes embates, como a luta contra o estupro e a violência em geral, em relação às mulheres (MICHEL, 1982).

Urge incorporar, como filosofia do poder oficial, o reconhecimento dessa concepção de mulher como ser humano, cuja liberdade e dignidade devem ser respeitadas para a defesa da família e a grandeza do mundo.

SAFA (1992) argumenta que as mulheres latino-americanas e caribenhas estão, cada vez mais, saindo da esfera restrita do lar para se tornarem protagonistas do espaço público, assumindo, em maior número, o papel de chefes de famílias, o que equivale ao acréscimo

de cerca de 20,0%. Com esta maior participação no mercado de trabalho, apesar dos benefícios auferidos, as mulheres continuam a sofrer o impacto da pobreza e da concentração de renda. Esta pobreza se explica pela incapacidade dos centros urbanos em absorverem a grande massa de migrantes internos decorrente do êxodo rural, contribuindo, nos anos de 1970 a 1980, para a persistência de altas taxas de desemprego e subemprego. Medidas reducionistas de políticas redistributivas têm afetado particularmente as mulheres, velhos, crianças e negros, por se constituírem nos grupos mais vulneráveis na crise econômica e, inclusive, estarem à margem das organizações sindicais.

Em lugar do antigo patriarcado, surge um modelo mais igualitário na partilha das responsabilidades domésticas, posto que as mulheres estão "assumindo responsabilidades econômicas em suas famílias, enquanto o papel do homem como mantenedor principal, está se enfraquecendo" (SAFA, 1992, p. 17). Por reconhecer que seu salário é insuficiente ao sustento familiar, o homem não se sente ameaçado pelo fato da esposa trabalhar. No entanto, não tem sido observado um aumento apreciável da participação do homem nos afazeres domésticos, e as mulheres continuam a enfrentar a dupla jornada de trabalho.

Em depoimentos de mulheres casadas latino-americanas, estas reconhecem que, apesar de receberem salários

compatíveis às necessidades de manutenção familiar, se sentem fortemente influenciadas pela ideologia da dependência do macho como provedor, o que, por certo, influencia um forte grau de poder deste, assegurando-lhe também o direito de uso do corpo da mulher, ainda que impúbere, no ato do abuso sexual.

No fato de se constituir em um dos grupos que recebem a mais baixa renda, as mulheres, enquanto chefes de família, se encontram em desvantagens, por não terem com quem dividir as despesas familiares, e se vêem compelidas a se associar a um novo parceiro ou novo salário, o que nem sempre está associado à melhor escolha, haja vista o descompromisso daquele com os filhos e filhas já existentes. Nos casos em que a mãe não dispõe de nenhum meio de sobrevivência, esta desvantagem poderá se tornar mais um agravante na relação familiar, no que se refere ao abuso sexual, o que por certo acarretará em aumento do número de gravidez na adolescência e conseqüente piora do grau de pobreza, uma vez que muitas dessas jovens continuam vivendo em casa dos pais, ou são expulsas delas, o que agrava mais ainda a situação.

*"A redefinição dos laços familiares e a necessidade de contar com mais de um salário para a reprodução do grupo indicam, também, que isso decorre dos aspectos culturais da reprodução e dos padrões de consumo que especificam a classe" (GUIMARÃES, 1992, p. 59).*

Logo, o acréscimo de mais salário no saldo doméstico

significa superar ou minorar o grau de pobreza sob a perspectiva de ascensão na escala social.

*"O crescimento do número de mulheres chefes-de-família e a extrema pobreza que muitas delas experimentam ajudam a explicar porque muitas continuam a olhar para os homens como o principal provedor econômico" (SAFA, 1992, p. 21).*

Daí, a necessidade de se submeterem ao parceiro, apesar de, tradicionalmente, o lar ser o locus de domínio na esfera privada, com grande poder de barganha, mais que na esfera pública.

Embora SAFA (1992) reconheça que as responsabilidades domésticas podam as potencialidades de participação fora do lar, por outro lado, suas preocupações com a família representam um estímulo na busca de novas oportunidades na luta por direitos humanos e justiça social. Destaca que, enquanto instituição contraditória para a mulher, a família serve tanto como espaço de subordinação quanto de legitimação da entrada da mulher na esfera pública.

A participação da mulher nos movimentos sociais femininos fez com que elas deixassem de pensar em seus problemas no âmbito individual, para passar a identificar problemas comuns como o da violência sexual e lidar coletivamente com isso, contribuindo para a construção de uma nova identidade, reforçada pela autoestima e reconhecimento dos seus direitos como mulheres.

O movimento feminista passa do processo sufr

gista para o de análise da opressão, desenvolvendo papel importante na atividade prática de reestruturação das relações sociais, baseadas nos antagonismos de classe e nas relações de gênero, ressaltando a importância da formação de grupos autônomos de mulheres, conscientes de que seus problemas individuais são, ao mesmo tempo, políticos, e que sua posição de outro na sociedade é produto histórico da sociedade capitalista.

O movimento de mulheres pode transformar a luta tradicional política, convencendo o movimento trabalhista sobre a importância de incorporar-se às campanhas contra os aspectos materiais da opressão da mulher, como o aborto, anticoncepção, creches, ampliando fronteiras dos movimentos e proporcionando um vínculo político entre a luta do movimento feminista e a classe trabalhadora.

Em reflexões sobre o feminismo enquanto movimento social, que eclode no final da década de 60 nos países de capitalismo avançado como os Estados Unidos, França, Alemanha, Itália e Inglaterra, FRANCHETTO et al. (1981) buscam aprofundar a questão da divisão tradicional dos papéis sociais entre homem e mulher, numa visão antropológica, como possibilidade de exame das formas de organização social e concretude histórica do comportamento humano e sua relação com as diversas culturas. Cultura aqui é vista como um sistema, conjunto de regras, significados, comportamentos, instituições

e valores de um grupo social, dando sentido ao mundo social e natural.

Na busca de sua identidade, a mulher se depara com a constatação da universalidade da opressão ou subordinação feminina e suas origens. Através do feminismo, avança com desejo de mudança e força política, buscando a nível ideológico, a força de uma estrutura totalizante na procura da identidade de um novo sujeito social, à mulher particular e às mulheres enquanto grupos.

### 1.3 AÇÕES PREVENTIVAS CONTRA A VIOLÊNCIA

Os estudos sobre a magnitude da violência doméstica revelam como crescentes, os eventos ocorridos no ambiente familiar, comunitários ou institucional contra crianças e adolescentes. Diante desse quadro, o profissional de saúde se sente perplexo e sem o devido apoio para intervir frente aos casos mais complexos. Urge, portanto, a delimitação de políticas e ações de saúde que respondam a essa questão, apontando caminhos para a atuação dos profissionais nos Serviços. A proposta de prevenção e assistência decorre dessa necessidade, enfocando, especificamente, a violência doméstica (BRASIL/MS, 1993).

Em trabalho realizado com o objetivo de prestar assistência à família da criança maltratada física e psicologicamente, RIBEIRO (1990) utilizou o Marco



Conceitual fundamentado na Teoria da Interação Simbólica na aplicação do processo de enfermagem, contribuindo para a implementação da assistência através das visitas domiciliares. Destaca a importância da interação enfermeira e família na prática assistencial, a partir do diagnóstico, plano de ação, intervenção e avaliação, centrados na realidade familiar, aspecto primordial para a mudança do comportamento abusivo. Apesar do trabalho ter sido desenvolvido individualmente, chama a atenção para a importância de que um trabalho dessa natureza tenha a participação de outros profissionais de saúde, em caráter multidisciplinar, no sentido de se garantir um completo atendimento a essa problemática.

Para OLIANE (1993), a criança vem despertando sua sexualidade cada vez mais precocemente, exigindo a adoção de medidas educativas para a orientação e implementação de estratégias de proteção social, psicológica e cultural.

Pelo fato de desconhecer o sistema de saúde e os serviços que possam atender às suas necessidades, o adolescente tem receio e insegurança em buscar ajuda nos Serviços de Saúde, o que contribui para a perda de oportunidade, por parte dos profissionais, em prestar orientação e assistência a essa clientela, aliada à falta de preparo para o atendimento aos jovens.

É imprescindível a implementação de programas educacionais de atendimento global aos adolescentes

e que não fiquem restritos às práticas médicas convencionais.

A adolescência é uma fase de busca de identidade sendo que a ansiedade resultante da incerteza sobre si mesmo faz o adolescente buscar, no papel sexual, o suporte para a estabilidade emocional. Nos países desenvolvidos, tenta-se minorar os efeitos da intensificação do relacionamento sexual precoce, através de campanhas educativas quanto aos riscos da difusão de moléstias sexualmente transmissíveis, bem como das gestações precoces e não planejadas. Os resultados das campanhas, ainda que animadores, por si só não constituem um sucesso, contribuindo tão-somente para amenizar os problemas (CONCEIÇÃO, 1993).

Pesquisa realizada pelo Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência — CBIA (PEREIRA, 1994), identificou que a prostituição e a exploração de crianças e adolescentes no Brasil estão nitidamente vinculadas à desagregação familiar, à miséria e à fome. Menores de treze, quatorze e quinze anos de idade vendem o próprio corpo para sobreviver. O aliciamento forçado contribui para a prostituição precoce, tendo sido as menores seviciadas em suas próprias casas. Os resultados apontam à Comissão Parlamentar de Inquérito da Prostituição Infanto-Juvenil que 80,0% dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes são cometidos por familiares, dos quais o pai biológico ocupa o

primeiro lugar como agressor, seguido do padrasto, irmão e avô.

É um ciclo que se fecha no momento em que crianças nascidas de gestações indesejadas e repudiadas, criadas em total abandono por falta de medidas eficazes de apoio social, serão, por sua vez, também estupradas, gerando novas crianças que estarão sujeitas à prostituição o mais precoce ainda.

É preciso que sejam adotadas medidas imediatas e plausíveis, a curto e longo prazos, com propostas específicas no combate à desagregação familiar.

Na maioria das vezes, sem educação e sem escolaridade, crianças e adolescentes se tornam incapazes de reter informações sobre a saúde, o cuidado e o controle do seu próprio corpo.

O mesmo estudo do Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência — CBIA acusa a falência da estrutura familiar brasileira como instituição, à medida que a exploração sexual dos menores começa dentro de sua própria casa e não nas ruas. É uma visão compartilhada pela Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Prostituição Infanto-Juvenil, ao afirmar que o país está vivendo a banalização do incesto, com a perda de todos os valores morais. Acredita a Presidente da Comissão referida que o problema só será solucionado com uma política de redistribuição de renda, aliada a um programa de educação em massa.

No Brasil, entretanto, a partir dos onze ou doze anos de idade, torna-se difícil conciliar o trabalho com o estudo, a não ser utilizando o recurso da escola noturna, o que restringe as possibilidades de continuidade do processo de escolarização, especialmente para os mais jovens (CRESCE..., 1992).

Mudar esta situação não depende exclusivamente do governo, mas de todo o empenho de pais, educadores, empresários, sindicatos, organizações comunitárias, no cumprimento e controle das medidas adotadas, podendo contar inclusive com a participação do Conselho Tutelar, conforme o Artigo 131º do Estatuto da Criança e do Adolescente, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

PEREIRA (1994) divulga um levantamento feito pelo Coletivo Mulher Vida — CMV, em Olinda-Recife-Perambuco, sobre os locais de violência doméstica. O que se depreende deste trabalho é que as crianças abusadas sexualmente, em suas casas ou não, são expulsas do lar e, a partir daí, estão prontas a assumirem a prostituição. O grupo desenvolve um trabalho nos locais onde vivem essas crianças, com reuniões nas residências ou associações, e, nesta oportunidade, discutem assuntos sobre sexualidade, direito de igualdade entre os homens e mulheres, e outros.

MINAYO & ASSIS (1993) apontam o despreparo com que o Sistema Público de Saúde vem atendendo a

crescente demanda da violência doméstica, uma vez que tais Serviços só entram em contato com os casos graves que requerem atendimento hospitalar, estando, inclusive, estes em condições precárias de atendimento, tanto no que se refere aos recursos humanos como técnicos e materiais.

A ausência de captação dos casos pelos Postos de Saúde e a falha destes em efetuar ações preventivas na comunidade levaram o Centro Latino-Americano de Estudos de Violência e Saúde — CLAVES à iniciativa de criar um serviço pioneiro no país, o Centro Regional de Atendimento aos Maltratos na Infância — CRAMI, visando sugerir a partir daí futuras ações de saúde pública, de entidades governamentais e não governamentais, em atenção ao campo da violência doméstica. Tais medidas, de caráter preventivo, serão articuladas e disseminadas através de um programa do Ministério da Saúde na Divisão Materno-Infantil (BRASIL/MS, 1993).

Faz-se necessário a implementação de projetos e atividades educativas de informação e prevenção, através de debates, distribuição de folhetos, cartilhas e outros, que possam favorecer a ampla divulgação e denúncia pública sobre a violência de gênero, e que permita o repensar dos valores, atitudes e comportamentos, no sentido de ampliar o senso crítico e reflexivo sobre tais questões.

É imprescindível a participação de todos os

profissionais que lidam com mulheres, crianças e adolescentes, voltados para o reconhecimento do problema, e possam intervir efetivamente nas situações que requeiram orientação, atendimento e encaminhamento adequado. A prestação de serviço à mulher, criança e adolescente requer um caráter multidisciplinar que poderá ser de forma individualizada ou grupal.

SMITH (1981) identifica, dentre os fatores relacionados à síndrome do abuso de crianças e adolescentes, primeiro o progenitor, ao evidenciar certo potencial em abusar, resultante das más experiências sofridas na infância pelos pais. Costumeiramente, esses pais foram vítimas em criança ou presenciaram o abuso em irmãos. A característica comum a esses progenitores que abusam é a de seres isolados socialmente e sem contar com o apoio de amigos e familiares para ajudá-lo a enfrentar as dificuldades junto às crianças. Em geral, sentem-se magoados, dominados por sentimentos de culpa e insuficientemente amados, não sabendo fazer a coisa certa. A enfermeira precisa saber que esta família necessita ser ajudada a desfazer os sentimentos de inutilidade e hostilidade, para que se possa garantir o retorno seguro da criança para junto de seus pais.

As enfermeiras têm responsabilidades como profissionais e como cidadãs perante a prevenção do abuso em crianças, pela própria responsabilidade social que elas têm. Em virtude de seus conhecimentos especializa

dos, elas podem aplicar estes conhecimentos para a identificação de quais crianças correm um maior risco de abuso, devendo tomar providências, para a redução desses riscos, através do uso cuidadoso da abordagem destinada a solucionar os problemas em suas práticas, apoiando os movimentos e a legislação para prevenir o abuso, bem como promovendo e participando de pesquisas, que identificarão as causas e as soluções para o problema (GRINDLEY, 1981).

A importância da educação sexual é defendida por OLIVEIRA (1993) como medida de combate à violência sexual e à degradação da família, bem como alerta à sociedade para os riscos que a ameaçam, em consequência da excessiva liberdade sexual e do erotismo comercial. Esse processo educacional deveria ser, no entanto, oficialmente oferecido pelas instituições de ensino.

A abordagem terapêutica deve ser multiprofissional, com equipe treinada e experiente, enfocando o problema de três formas (FONSECA et al., 1990): (1) a posição policial primária, na qual o único alvo é a proteção da criança através da ação repressiva com o encarceramento do agressor, quer seja pai, padrasto, etc. Este método tem o inconveniente de permitir à mãe e à filha fazerem do agressor o único culpado, não permitindo que vejam sua real participação no fenômeno do abuso; (2) posição de auxílio social, cujo objetivo de proteção é afastar a vítima do convívio da família,

tendo como agravante o seu desenraizamento da família, amigos e ambiente, o que contribui, a longo tempo, para que ela se sinta culpada; (3) e a posição terapêutica propriamente dita, que visa manter a estrutura familiar, redirecionando suas relações através de assistência a longo prazo, sempre que a equipe tenha certeza de que o abuso sexual foi sustado.

O desconhecimento sobre o assunto, o medo de envolver-se com a justiça, o medo da ameaça por parte dos envolvidos e o constrangimento em reconhecer a probabilidade do fato são alguns dos fatores que contribuem para que o profissional de saúde não diagnostique ou registre casos de maltratos.

O Código de Ética Médica, em seu Artigo 103º, desobriga o médico do sigilo profissional quando se trata de menor de idade, considerando que a não revelação do problema possa acarretar danos à vítima.

Estudos sobre a magnitude da violência doméstica revelam que são crescentes os eventos violentos ocorridos no ambiente familiar, comunitário ou institucional contra crianças e adolescentes, e o profissional de saúde, muitas vezes, se sente perplexo e sem apoio para intervir frente aos casos mais complexos (BRASIL/MS, 1993). A proposta de prevenção e assistência decorre da relevância e magnitude da violência doméstica, por estar detrás de outras formas de violência. Urge a criação de políticas e ações de saúde que respondam



a essas questões e apontem caminhos para os profissionais atuarem nos Serviços à medida que se percebe que a violência doméstica é passível de prevenção em nível primário e secundário, evidenciando resultados positivos em Serviços de Assistência, nos quais o problema vem sendo tratado com vigor. Além disso, ao preveni-la, atua-se também sobre outras formas de representações da violência.

#### 1.4 ASPECTOS DA MEDICINA LEGAL E JURÍDICOS

A Medicina Legal, compreende o

*... conjunto de conhecimentos médicos e paramédicos destinados a servir ao Direito, cooperando na elaboração, auxiliando a interpretação e colaborando na execução dos dispositivos legais atinentes ao seu campo de ação de medicina aplicada... (GOMES, 1980, p. 07).*

A função do perito consiste em verificar o fato, indicando a causa que o motivou, procedendo às indagações necessárias, devendo consignar com imparcialidade todas as circunstâncias, quer sejam favoráveis ou não ao acusado. Expõe sua opinião científica, não podendo ser coagido por ninguém, nem pelo juiz nem pela polícia, no sentido de chegar a conclusões preestabelecidas. Após o exame pericial, o laudo será escrito por um dos peritos e deve ser assinado pelos demais que participaram do exame, em geral, cerca de dois.

Os itens que compõem os quesitos, conforme impresso da Secretaria de Segurança Pública — Departa

mento de Polícia Técnica — Instituto Médico Legal, são:

- 1º Houve conjunção carnal de que resultasse a perda da virgindade?
- 2º Houve prática de ato libidinoso diverso da conjunção carnal?
- 3º Há sinal de violência para fim libidinoso? No caso afirmativo:
- 4º Resultou da violência lesão corporal de natureza grave?
- 5º Trata-se de paciente menor de quatorze anos, alienada, débil mental ou apresenta qualquer outra coisa que a impossibilite ou tivesse impossibilitada de oferecer resistência?

Ainda respaldada no conteúdo teórico do exemplar sobre Medicina Legal, GOMES (1980) discorre sobre os aspectos que, no presente trabalho, se configura com os motivos de queixa de abuso sexual, tipificados judicialmente como Estupro, Sedução, Verificação de Virgindade, Atentado Violento ao Pudor e Atos Libidinosos. Portanto, cabe ao aparato policial fazer a primeira triagem destas infrações penais, dar os encaminhamentos legais e, a partir do material apurado, os juízes darão

o veredito final:

a) **Conjunção Carnal** - consiste na cópula propriamente dita, com introdução do membro viril na vagina, pouco importando que a introdução tenha sido completa ou incompleta, que tenha havido ou não ejaculação, e que tenha havido ou não a rotura do hímen. Na conjunção sexual incompleta se constitui no coito vulvar, o pênis não penetra na vagina, limitando-se a afastar os grandes lábios e atritar os órgãos genitais externos.

A idade da vítima, seu grau de instrução, seu temperamento, sua experiência são elementos importantes a serem considerados pelo juiz, interessando, do ponto de vista da Medicina Legal, principalmente o estudo da mulher virgem e o diagnóstico da Conjunção Carnal.

b) **O Estupro** - caracteriza-se pela posse sexual da mulher, quer seja virgem, solteira, casada, prostituta, mediante o uso da violência ou grave ameaça. De todos os delitos carnais, o estupro é o que revela maior temibilidade do delinqüente. São os elementos do crime que integram o delito: a conjunção carnal e a violência ou grave ameaça.

O uso de instrumentos especiais para facilitar a introdução do membro viril também caracteriza o estupro. O agente emprega a violência ou grave ameaça, sendo esta de caráter presumida, física ou psíquica.

A violência é presumida quando a vítima é menor de quatorze anos; quando é alienada ou débil mental, conhecendo o agente a circunstância; quando a vítima não podia, por qualquer causa, oferecer resistência.

A violência física consiste no emprego de meios materiais que anulem a resistência da ofendida, obrigando-a à conjunção carnal, podendo deixar vestígios que se configurem através de contusões, escoriações e estigmas ungueais, que são lesões de defesa da vítima, encontradas no agressor.

A violência psíquica se refere ao emprego de meios em que a resistência da vítima é anulada, sendo empregado o uso de hipnotismo, clorofórmio, éter, anestésicos, narcóticos e os médicos legistas acrescentam, ainda, o sono natural e a embriaguês completa.

A grave ameaça é uma modalidade da violência psíquica, uma violência moral. É a promessa à mulher de cometer um mal, com o fim de levá-la à conjunção carnal contra a sua vontade. "Atua inibindo a vontade, causando pavor, suprimindo a capacidade moral de se defender" (GOMES, 1980, p. 430).

Para as mulheres, a ameaça tem um poder mais eficaz do que a violência física. A ameaça pode ser

dirigida tanto à vítima como a outra pessoa por ela querida, sendo necessário que a mulher não possa ter nenhuma reação eficaz em oposição à ameaça.

c) Atentado Violento ao Pudor - "a lei considera o pudor no sentido da pudicícia, de pureza física e mental, no tocante aos assuntos sexuais" (GOMES, 1980, p. 437). Consiste na prática de um ato contrário aos bons costumes; contra a pessoa de qualquer sexo, mediante violência ou grave ameaça. As esposas e as prostitutas poderão ser sujeitos passivos do Atentado Violento ao Pudor.

O Código Penal refere-se ao elemento material do crime: o ato libidinoso, afastando a conjunção carnal. Integram o delito, os elementos: a violência física ou moral e o ato lascivo, com exclusão da cópula.

d) O Ato Libidinoso - é o ato lascivo e dissoluto. São numerosas as formas que caracterizam o ato libidinoso, como: a felação; cunilíngua; o coito anal; o coito em qualquer local extra-genital do corpo; a masturbação;

os toques; as apalpadelas dos órgãos genitais, dos seios e das coxas; a contemplação lasciva; os contatos voluptuosos. Há atos que por sua natureza são libidinosos, outros, entretanto, não o são intrinsecamente, só as circunstâncias que os acompanham poderão identificá-los. Comporta uma função passiva e uma função ativa.

- e) Verificação da Virgindade - se refere ao exame de defloramento. O exame consiste em colocar a paciente em posição ginecológica, em lugar bem iluminado, e proceder a atração dos grandes e dos pequenos lábios em direção ao perito. Examina-se toda a orla com detalhe no que diz respeito à forma, espessura, consistência, inserção, entalhe, rotura, tamanho do óstio. Deve ser aproveitada a oportunidade para colher material para lâminas. Caso contrário, fazem-se exames subsidiários para pesquisar a presença de esperma, como também a contaminação venérea.

f) A Sedução - consiste no viciamento da vontade da mulher captando sua simpatia, despertando-lhe o amor, dominando gratuitamente os sentimentos, reduzindo sua resistência moral, beijando, acariciando. Prometendo casamento ou noivado, o sedutor consegue realizar a conjunção carnal. São elementos que integram juridicamente o crime de sedução: (1) conjunção carnal com mulher virgem; (2) a idade desta, maior de quatorze anos e menor de dezoito anos; (3) a obtenção de consentimento pela sua "inexperiência ou justificável confiança" (GOMES, 1980, p. 420).

Consumada a violência ou grave ameaça, a vítima deve formalizar a queixa numa delegacia de polícia, atentando para que seja registrada no Boletim de Ocorrência, e, de posse da Guia para Exame de Corpo Delito, dirigir-se imediatamente ao Instituto Médico Legal. Esse exame "é fundamental para processar criminalmente o agressor e até para lhe exigir, posteriormente, uma indenização pelos danos causados" (VERARDO et al., s.d., p. 13). Se houver testemunhas, devem ser indicados, na declaração, nomes com respectivo endereço, para que possam depor.

É importante não se lavar, principalmente na violência sexual, nem se auto-medicar antes do exame médico pericial. Deve ser procurada assistência jurídica e de um advogado, e o apoio dos grupos organizados e instituições de defesa dos direitos da criança e adolescente.

Cada país possui sua legislação própria acerca de determinadas infrações penais, e os casos de violência sexual também são previstos pela lei, exigindo para a apuração a comunicação da suspeita. A comunicação é fundamental para o processo, proporcionando a base legal para a intervenção na defesa da vítima, dando origem à investigação global acerca da suspeita de abuso sexual e mesmo outras formas, inclusive a negligência e o maltrato.

O primeiro requisito para que um fato se configure em Corrupção de Menores definido pelo Artigo 218º do Código Penal Brasileiro, é que a vítima seja pessoa menor de idade, entre quatorze e dezoito anos, e que o agente induza o menor à prática ou a assistir atos libidinosos (ou atos sexuais) (PEDROSO, 1978).

Entretanto, segundo o autor referido acima, para que o fato adquira tipicidade relativa do Artigo 218º, é imprescindível que o agente

*... faça o menor trilhar num caminho sexual que lhe era estranho, contrário à formação moral "id est", que no ofendido acarrete um desvirtuamento de conduta que o leve a proceder, daí por diante, de forma diversa à sua formação moral anterior; ou que facilite a que tal se verifique... (PEDROSO, 1978, p. 309).*



Continuando, o autor reconhece que o crime de corrupção efetiva de menores não admite a tentativa, posto que

*... se o ato libidinoso não chega a ser praticado, o fato desloca-se para a facilitação à corrupção, em que a simples indução já consuma o delito (...) realizado o meio executivo e não verificada a efetiva corrupção, o fato é atípico; não realizada a prática de atos de libidinagem, por circunstâncias alheias à vontade do agente, mas tendo este procurado levar a termo tal prática, o fato transfere sua tipificação para a facilitação à corrupção consumada... (PEDROSO, 1978, p. 311).*

Ainda com referência a PEDROSO (1978), o fato da vítima ter praticado o ato com o agente, significa que "já tivera seus desejos sexuais despertados, não se podendo negar, outrossim, que seu pudor e resistência já estão, ao menos parcialmente, desintegrados pelo ato praticado". Na facilitação à corrupção exige-se apenas "pureza do menor". Se o mesmo já possui um grau mínimo de corrupção, a indução à prática de atos de libidinagem não encontra respaldo, visto que "não existe indução em menor corrupto, eis que sua própria corrupção ilude qualquer processo indutivo" (PEDROSO, 1978, p. 312).

Os agravos da corrupção efetiva assim como da corrupção potencial, na realidade ou facilitação, ao circunscrever-se esta no âmbito sexual, entendidos nos termos do desvirtuamento de conduta sexual e assinalados pelos atos de libidinagem, são enquadrados nos crimes contra os costumes.

Na identificação e no tratamento da criança vítima de abuso, a comunicação é fundamental. Todos os profissionais que lidam com crianças "são obrigados a realizar a comunicação" dos atos de abusos (KREITZER, 1981, p. 133). Porém a pessoa que faz a comunicação não é obrigada a provar a ocorrência do abuso. Esta comunicação não se baseia na certeza, cabendo, ao investigador, a responsabilidade de determinar se houver o abuso ou não.

No que concerne ao abuso e a negligência, as leis estatais americanas costumam eliminar o critério de confidencialidade, e, para encorajar a denúncia, estabelecem

*... imunidade qualificada ou proteção em relação à responsabilidade legal para as pessoas (...) sob a exigência de que existam elementos razoáveis nos quais se possa basear a crença de que a criança foi vítima de abuso ou negligência... (KREITZER, 1981, p. 134).*

Nem todos os casos de abuso e negligência de uma criança chegam ao tribunal. A intervenção judicial é feita no sentido de proteger a criança que corre perigo imediato ou que continua em perigo.

As habilidades profissionais da enfermeira permitem que tenha um papel importante para identificar e prestar ajuda às crianças e famílias vulneráveis ao abuso, podendo exercer impacto positivo sobre o sistema legal, através de uma comunicação efetiva dos seus registros que favoreçam a intervenção judicial,

devendo refletir nos registros a exatidão, oportunidade e objetividade.

Um dos argumentos em defesa da criação de uma Lei Especial sobre a Violência Familiar (P.L. 3.381/92 tramitando no Congresso Nacional), "dispõe sobre os crimes de violência familiar e dá outras providências", se pauta na

*... particularidade das relações familiares, onde vínculos afetivos e econômicos geram uma situação de dependência-interdependência entre os seus membros, inclusive e principalmente a intimidade da coabitação... (PIMENTEL, 1993, p. 84).*

Não fosse a forma discriminatória da mulher fomentadora da violência de gênero, a lei penal existente bastaria, concluem as autoras do projeto.

A violência sexual se manifesta tanto no plano da agressão física como psicológica e moral, constituindo-se em ato delitivo dos mais complexos enfrentados pela sociedade, bem como um dos maiores desafios ao Estado e ao Direito.

Os crimes contra a liberdade sexual têm recebido tratamento diferenciado da visão tradicional, já havendo maior aceitação da proposta de que se constituem "crimes contra a pessoa, muito antes de se constituírem crimes contra os costumes" conforme abordagem da Proposta de Alteração do Código Penal, quando o estupro passa a ser entendido com significado mais abrangente do que o do Artigo 213º do Código Penal compreendendo

agora "toda relação sexual violenta vaginal, anal ou oral, abrangendo assim o Atentado Violento ao Pudor" (PIMENTEL, 1993, p. 85). Essa mesma proposta cria o tipo penal Abuso Sexual, constituindo-se este em delito que constrange alguém a submeter-se à prática libidínosa diversa da relação sexual, substituindo os Artigos 215º a 217º e 219º a 222º do Código Penal.

Assim, no texto do Projeto de Lei nº 3.381/92, nos seus Capítulos I, II e III, ao dispor sobre as formas de violência, das penas e das disposições gerais, contempla no Artigo 5º o Estupro Incestuoso como sendo o ato de "constranger alguém a praticar relação sexual vaginal, anal ou oral mediante violência ou grave ameaça, abusando da autoridade advinda de vínculos familiares". A pena prevista é a reclusão de seis a doze anos. No Artigo 6º, dispõe sobre o Abuso Sexual Incestuoso como o ato de "constranger alguém a submeter-se à prática de ato de natureza libidínosa diversa da relação sexual, abusando da autoridade advinda de vínculos familiares" (PIMENTEL, 1993, p. 90). A pena prevista é reclusão de um a seis anos, estando previsto no Artigo 9º, inclusive, o afastamento do agressor do local frequentado pela vítima, como medida cautelar.

Por reconhecer a especificidade e gravidade do tema, o abuso sexual nas relações familiares se constitui num fato dramático e é muito mais freqüente do que se possa apreender dos dados estatísticos, o

que torna imprecindível não somente a ampliação do universo de Delegacias de Defesa da Mulher, e mais especificamente de Defesa da Criança e do Adolescente, como também a ampliação e incorporação de uma consciência crítica acerca da nova legislação que se propõe, como forma de contribuir para a construção da cidadania da mulher, da criança e do adolescente, dentro ou fora da família. Para Saffioti, "a cidadania brasileira está, pois, em fase de penosa e lenta construção. Para negros e mulheres ela está quase inteiramente por ser construída" SAFFIOTI, 1991b, p. 107).

As alterações ao ordenamento jurídico nacional, encaminhadas através de ações reivindicatórias do movimento de mulheres, embora sejam fundamentais na instrumentalização da sociedade para o combate à violência, juntamente com a atualização da lei, não são o bastante. Segundo Eluf, "é preciso desenvolver um trabalho de sensibilização dos aplicadores da justiça, no sentido de se garantir a igualdade sexual nos julgamentos dos conflitos levados à apreciação do judiciário" (ELUF, 1994, p. 08), para que a proclamada igualdade já prevista na Lei Maior passe a fazer parte do ideário de quem aplica as leis.

Como parte do projeto político do movimento de mulheres para segurança pública, as delegacias interessavam não somente como um espaço especializado no atendimento das mulheres, como também para garantir

um atendimento integrado multidisciplinar entre as instituições do Estado, como o Instituto Médico Legal, a Defensoria Pública, o Serviço Social e Psicológico, os abrigos para as mulheres vítimas, o treinamento de policiais femininas e a reciclagem do aparato policial, a partir de cursos sobre os direitos das mulheres.

No Brasil, os órgãos de segurança pública "têm uma longa tradição de atuarem como repressores e nenhuma tradição de atuarem na perspectiva de proteção aos direitos dos cidadãos" (BARSTED, 1994, p. 06). Além da pouca participação dos outros segmentos da sociedade na luta contra a violência de gênero, verifica-se também "o baixo investimento governamental em programas voltados para prevenção e combate à violência e para o apoio às mulheres vítimas" (BARSTED, 1994, p. 06). Em decorrência da baixa sensibilização do Poder Judiciário para a violência contra a mulher, inúmeros inquéritos enviados ao Poder Judiciário pelas Delegacias de Mulheres têm sido arquivados, e as decisões desse Poder tendem a ser tomadas como padrões culturais normais às assimetrias sexuais, em detrimento das mulheres.

A criação das delegacias especializadas foram bem recebidas pelas mulheres, permitindo que começassem a surgir as estatísticas da violência específica de gênero, encorajando a denúncia das agressões físicas e sexuais contra a mulher, constituindo-se numa grande vitória do movimento de mulheres no Brasil, na área

da luta contra a violência, e contribuindo para "o surgimento de uma nova cultura sobre a violência de gênero, não mais naturalizada como um 'destino inevitável de ser mulher' ou como fazendo parte da 'natureza agressiva dos homens', mas tratada como crime" (BARSTED, 1994, p. 06). Espera-se que o Estado, através do Poder Legislativo, elimine da legislação, em especial do Código Penal, as discriminações existentes, incorporando na sua nova forma as propostas do movimento de mulheres, inclusive ratificando as Convenções Internacionais relativas à condição das mulheres, bandeira usada pelo movimento feminista na luta contra as discriminações e pela cidadania.

Um panorama sucinto dos métodos legais e propostas nas medidas de prevenção e controle do abuso sexual é apresentado a seguir. Em alguns países, como a Bélgica, o código de costumes é legal: o abuso sexual infantil é classificado como crime, na explicitação de MARNEFFE (1992), o que exige imediata acusação e castigo severo, independente de uma análise mais ampla e a falta de base teórica. Para a autora, a prevenção dessa situação deve se pautar na superação das atitudes represoras e punitivas.

Na Polônia, segundo GOLEC & NAMYSLOWSKA (1992), o abuso sexual, até o final da década de 70, não tinha sido mencionado. Para o Presidente da Fundação para Prevenção da Crueldade para com as Crianças, na Polônia

"duzentas mil crianças são anualmente vítimas de abuso sexual e 4,0% delas morrem" (GOLEC & NAMYSLOWSKA, 1992, p. 05). Acreditam os especialistas infantis que a dimensão do problema se dá por circunstâncias típicas do país, tornando o problema do abuso sexual mais dramático e as tentativas para proteção às crianças menos eficazes diante da existência de famílias alcoólatras, escassez de habitações, serviços completamente despreparados, aumento do desemprego, a profunda alteração do sistema de valores e os processos legais demorados e confusos.

Na Suíça, as leis civis e penais têm como finalidade detectar casos e proteger os envolvidos. Os atos sexuais cometidos contra a criança com menos de dezesseis anos de idade são punidos com reclusão ou prisão (MASSON, 1992).

Na Filândia, encontra-se em andamento o processo de alteração das leis penais, e SARIOLA (1992) reconhece que o tratamento dado aos ofensores sexuais de crianças difere de país para país, sendo que, nos Países Baixos, a instauração de processos é feita para uma pequena percentagem de ofensores sexuais, sendo, ao invés disso, dada ajuda à vítima, à família e ao ofensor. Na Bélgica, Alemanha, Itália e Suécia, é mais provável que os ofensores recebam terapia voluntária a longo prazo do que sofram uma pena de prisão. No Reino Unido, no entanto, a tendência geral é processar judicialmente o ofensor e condená-lo à pena de prisão, e também já entrou em



vigor a Lei da Criança, anunciada como a melhor legislação sobre assistência infantil no Reino Unido, onde "as crianças já podem ser afastadas de casa e os pais serem envolvidos no processo se isto for para o bem-estar da criança". Mas a perspectiva de serem processados, condenados e presos, pode levar os ofensores a não reconhecerem sua culpa e induzir as vítimas a não relatarem os incidentes "por pensarem que isso pode levar à rotura da vida doméstica" SARIOLA, 1992, p. 07).

Na Espanha, segundo GARCIA (1992), a legislação vigente também reflete o não reconhecimento da gravidade do problema do abuso sexual e suas conseqüências. A reforma do Código Penal também está em curso, devendo levar em consideração as características especiais do abuso sexual de menores aumentando as penas relacionadas ao incesto, tendo em vista o "dano causado à vítima e não apenas a espécie de ato cometido ou utilização de força" (GARCIA, 1992, p. 08).

O Sistema Judicial turco inclui medidas preventivas do abuso sexual no código penal e nas leis laborais, além de outras medidas, que podem ser tomadas pela Segurança Social e outras instituições para a proteção infantil, bem como pelo tribunal de menores, sendo previsto o acionamento judicial segundo o Código Penal, com o mínimo de cinco anos de prisão para as ofensas contra crianças com idade inferior a quinze anos.

### 1.5 OBJETO DA PESQUISA

Esta pesquisa tem como objeto, o estudo dos fatores que envolvem o fenômeno do abuso sexual nas relações familiares cometido contra crianças e adolescentes de ambos os sexos, menores de vinte anos de idade, registrado como queixa-crime em delegacias do Estado da Bahia, cujas vítimas foram submetidas ao exame pericial médico no Instituto Médico Legal da cidade do Salvador-Bahia, no período de 1º de janeiro de 1988 a 31 de dezembro de 1992.

### 1.6 OBJETIVOS DA PESQUISA

- a) Determinar os fatores associados à ocorrência de queixas de abuso sexual nas relações familiares em crianças e adolescentes de ambos os sexos, submetidos ao exame pericial médico, no período de 1º de janeiro de 1988 a 31 de dezembro de 1992;
- b) Analisar a ocorrência de queixas de abuso sexual nas relações familiares sob a ótica das relações de gênero e poder.

## 2 METODOLOGIA

### 2.1 TIPO DE ESTUDO

Trata-se de um estudo descritivo e analítico, por não se ater exclusivamente ao dado estatístico, aproveitando essa informação para avançar numa interpretação mais ampla (TRIVIÑOS, 1990). Optou-se, como técnica na obtenção de seus objetivos, pela pesquisa documental, cuja característica é que

*... a fonte de coleta de dados está restrita a documentos escritos ou não constituindo o que se denomina de fontes primárias (...), podendo ser feita no momento em que o fato-fenômeno ocorre, ou depois... (MARCONI & LAKATOS, 1990, p. 229).*

O acesso à fonte de documentos escritos se deu em Arquivo Público do Instituto Médico Legal, através dos laudos periciais médicos executados e respectivas fichas de ocorrência da delegacia de origem da queixa.

A escolha da fonte se justifica, segundo os autores acima citados, para quem os documentos oficiais se constituem "geralmente a fonte mais fidedigna de dados" (MARCONI & LAKATOS, 1990, p. 229). Cabe, no entanto, ao pesquisador, ter o cuidado de não exercer controle sobre a forma como os documentos foram criados,

requerendo não somente selecionar o que interessa ao objetivo da pesquisa, como também interpretar e comparar o material para torná-lo utilizável.

Como a pesquisadora não teve acesso às vítimas, a interpretação e comparação dos dados foram feitas com base no relato transcrito da vítima através da queixa-crime, na ficha de ocorrência pericial e no laudo da perícia médica legal, quando a vítima tem a oportunidade de ratificar a denúncia e é submetida ao exame de corpo de delito.

## 2.2 POPULAÇÃO

A população do presente estudo foi constituída intencionalmente por todos os casos notificados como de abuso sexual nas relações familiares, em menores de vinte anos de idade, de ambos os sexos, e que foram registrados como queixa-crime, tendo sido os menores submetidos à perícia médica no período de 1º de janeiro de 1988 a 31 de dezembro de 1992, perfazendo um total de quatrocentos e oitenta e dois casos.

## 2.3 TÉCNICA DE COLETA DE DADOS

Os dados foram coletados exclusivamente pela autora a partir das fichas de ocorrência policial e dos laudos de perícia médica do arquivo do Instituto Médico Legal, casos registrados no período de 1º de janeiro de 1988 a 31 de dezembro de 1992.

Num primeiro momento, foram identificados os laudos de violência sexual em menores de vinte anos de idade de ambos os sexos, tipificados judicialmente como sendo o Estupro, Sedução, Verificação de Virgindade, Atentado Violento ao Pudor e Atos Libidinosos.

A partir daí, num segundo momento, foram tipificados, pela autora, os casos de abuso sexual em menores de vinte anos de idade de ambos os sexos, ocorridos nas relações familiares, cometidos por parentes consanguíneos e afins, conforme MALDONADO (1986).

Como instrumento de coleta de dados, foi elaborada uma ficha sistematizada a partir das informações contidas nos documentos escritos, cujo conteúdo está relacionado aos fatores associados à ocorrência do abuso sexual nas relações familiares.

A ficha consta de quatro partes, cujas variáveis estão categorizadas obedecendo a estrutura que se segue:

- a) A primeira parte, que concerne ao fato, consta de identificação da delegacia de polícia que elaborou a queixa-crime, do ano de registro da queixa, bem como o motivo jurídico do exame;
- b) Na segunda parte, encontram-se as variáveis que dizem respeito aos dados de identificação da vítima, quais

sejam: a idade, o sexo, estado civil, cor, religião, grau de instrução, ocupação, procedência e bairro de origem;

c) A terceira parte consiste na história da ocorrência, cujas variáveis são: o agente agressor, a denunciante, o local da ocorrência, a hora da ocorrência, o tipo de ameaça sofrida, o número de vezes que foi violentada, tempo de duração entre a agressão e a denúncia e o tempo de duração entre a denúncia e a perícia médica legal;

d) Na quarta e última parte, qualificada como a ocorrência de lesões, contempla: a tipificação da lesão genital e da lesão não genital, do teste de gravidez, do exame de pesquisa do esperma.

### 3 RESULTADOS

Os dados foram tabulados mecanicamente e a análise estatística foi efetuada pelo módulo "Analysis" do Software "Epi Info", versão 5.01, de março de 1991, desenvolvido pela Organização Mundial de Saúde — OMS (Gênova e Centro para o Controle das Doenças (Atlanta).

Foram determinados os valores de Qui-Quadrado, graus de liberdade, valor P, desvio padrão, média e percentagem.

A população estudada constituiu-se de quatrocentos e oitenta e dois casos de abuso sexual nas relações familiares em menores de vinte anos de idade de ambos os sexos, dos quais 457 (94,8%) foram do sexo feminino e 25 (5,2%) do masculino.

Os motivos de queixa registrada judicialmente, foram: Estupro — 210 casos (43,7%); Verificação de Virgindade — 150 (31,1%); Atentado Violento ao Pudor — 87 (18,0%); Sedução — 20 (4,1%) e Ato Libidinoso — 15 (3,1%). Torna-se oportuno explicitar que o registro dos casos se deu em quarenta e uma Circunscrições Policiais, tanto da Capital como do Interior do Estado da Bahia, sendo que a Delegacia de Proteção à Mulher foi a que registrou uma frequência maior dos casos com 88 (18,3%); a de Jogos e Costumes, 51 (10,6%);

a Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes Contra a Criança e Adolescente — DERCCA, 31 (6,4%); a Décima Circunscrição Policial com 29 (6,0%) seguidas das demais unidades policiais, com valores que foram de 24 (5,0%) a 01 (0,2%) dos casos.

Na Tabela 1, apresenta-se a freqüência dos resultados considerando o ano de registro da queixa policial.



TABELA 1 - Motivo da queixa de abuso sexual nas relações familiares, segundo o ano de registro policial. Instituto Médico Legal. Salvador, 1988/1992.

MOTIVO DA QUEIXA	R E G I S T R O										TOTAL	
	1988		1989		1990		1991		1992		Nº	%
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%		
Estupro	23	25,9	51	48,6	20	28,2	53	53,5	63	53,4	210	43,7
Verificação de Virgindade	36	40,4	30	28,6	35	49,3	20	20,2	29	24,6	150	31,1
Atentado Violento ao Pudor	19	21,3	17	16,2	11	15,5	20	20,2	20	16,9	87	18,0
Sedução	07	7,9	03	2,8	03	4,2	05	5,1	02	1,7	20	4,1
Ato Libidinoso	04	4,5	04	3,8	02	2,8	01	1,0	04	3,4	15	3,1
TOTAL	89	100,0	105	100,0	71	100,0	99	100,0	118	100,0	482	100,0

$$\chi^2 = 40,20; P < 0,05$$

Os dados da Tabela 1 demonstram que a maior frequência de registro de queixas ocorreu no ano de 1992, com 118 (24,5%), e a menor em 1990, com 71 casos (14,7%). Houve um aumento de 1988 para 1989 de 3,32% de queixas, diminuindo em 1990 e retomando o crescimento nos dois últimos anos com 20,53% e 24,48%, respectivamente. A média de ocorrência foi de 90,11 casos por ano.

Os dados se mostram estatisticamente significantes ( $P < 0,05$ ), denotando que houve diferença na distribuição dos registros de queixa nos anos estudados.

A Tabela 2, a seguir, apresenta os dados referentes às idades das vítimas.

TABELA 2 - Motivo da queixa de abuso sexual nas relações familiares, segundo a idade das crianças e adolescentes. Instituto Médico Legal. Salvador, 1988/1992.

MOTIVO DA QUEIXA	I D A D E (anos)								TOTAL	
	- 1 a 4		5 a 9		10 a 14		15 a 19		Nº	%
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%		
Estupro	21	34,4	50	33,6	103	52,6	36	47,3	210	43,7
Verificação de Virgindade	12	19,7	57	38,2	56	28,6	25	32,9	150	31,1
Atentado Violento ao Pudor	24	39,3	32	21,5	29	14,8	02	2,7	87	18,0
Sedução	02	3,3	02	1,3	04	2,0	12	15,8	20	4,1
Ato Libidinoso	02	3,3	08	5,4	04	2,0	01	1,3	15	3,1
TOTAL	61	100,0	149	100,0	196	100,0	76	100,0	482	100,0

$$X^2 = 75,26; P > 0,05$$

Na Tabela 2, observa-se que a ocorrência de abuso sexual nas relações familiares se deu em todas as faixas de idade, desde os menores de um ano aos dezenove anos, observando-se maior freqüência na primeira fase da adolescência, dos dez aos quatorze anos, com 196 casos (40,6%), seguida da faixa dos cinco aos nove anos com 149 (30,9%), dos quinze aos dezenove anos, 76 (15,8%) e em menores de um a quatro anos, 61 casos (12,7%). A média de idade de ocorrência está em torno de 9,89 anos, com desvio padrão igual a 4,17. O tratamento estatístico não revelou diferença estatística significativa entre o motivo de queixa e a idade das vítimas ( $P > 0,05$ ).

Na Tabela 3, observa-se a freqüência dos motivos de queixa e o sexo das vítimas de abuso sexual nas relações familiares.

TABELA 3 - Motivo de queixa de abuso sexual nas relações familiares, segundo o sexo. Instituto Médico Legal. Salvador, 1988/1992.

MOTIVO DE QUEIXA	S E X O				TOTAL	
	FEMININO		MASCULINO			
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Estupro	210	46,0	-	-	210	43,7
Verificação de Virgindade	150	32,8	-	-	150	31,1
Atentado Violento ao Pudor	64	14,0	23	92,0	87	18,0
Sedução	20	4,4	-	-	20	4,1
Ato Libidinoso	13	2,8	02	8,0	15	3,1
TOTAL	457	100,0	25	100,0	482	100,0

$$\chi^2 = 102,70; P < 0,05$$

Observa-se na Tabela 3 que as vítimas de abuso sexual nas relações familiares são predominantemente do sexo feminino, 457 (94,8%), com freqüência bem mais baixa no sexo masculino, 25 casos (5,2%).

O teste estatístico mostrou ser significativa esta diferença, existindo, portanto, associação entre os motivos de queixa de abuso sexual nas relações familiares e o sexo ( $P < 0,05$ ).

A seguir apresenta-se a Tabela 4, referente à cor apresentada pelas crianças e adolescentes vítimas pelo abuso sexual nas relações familiares.

TABELA 4 - Motivo da queixa de abuso sexual nas relações familiares, segundo a cor da pele das crianças e adolescentes. Instituto Médico Legal. Salvador, 1988/1992.

MOTIVO DA QUEIXA	C O R										TOTAL	
	LEUCO DERMA		FAIO DERMA		MELANO DERMA		XANTO DERMA		NÃO INFORMA			
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Estupro	23	39,0	128	40,5	32	49,3	01	50,0	26	65,0	210	43,7
Verificação de Virgindade	20	33,9	107	33,9	14	21,5	-	-	09	22,5	150	31,1
Atentado Violento ao Pudor	10	16,9	56	17,7	17	26,2	-	-	04	10,0	87	18,0
Sedução	02	3,4	16	5,1	01	1,5	-	-	01	2,5	20	4,1
Ato Libidinoso	04	6,8	09	2,8	01	1,5	01	50,0	-	-	15	3,1
TOTAL	59	100,0	316	100,0	65	100,0	02	100,0	40	100,0	482	100,0

$$\chi^2 = 34,95; P < 0,05$$

De acordo com a Tabela 4, percebe-se que o maior número de ocorrências de abuso sexual foi em indivíduos de cor parda, com 316 (65,6%); seguido da cor preta, com 65 (13,5%); branca, 59 (12,2%) e amarela, 2 (0,4%). Do total da população estudada, 40 (8,3%) casos não apresentam esta informação.

Houve diferença estatisticamente significativa entre os motivos de queixa de abuso sexual e a cor da pele ( $P < 0,05$ ).

Na Tabela 5 a seguir, poderão ser observados os dados referentes à ocorrência do abuso sexual e a religião das crianças e adolescentes.

TABELA 5 - Motivo da queixa de abuso sexual nas relações familiares, segundo a religião das crianças e adolescentes. Instituto Médico Legal. Salvador, 1988/1992.

MOTIVO DA QUEIXA	R E L I G I ã O								TOTAL	
	CATÓLICA		EVANGÉLICA		OUTRA		NÃO INFORMA			
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Estupro	143	45,7	04	36,4	02	40,0	61	39,7	210	43,7
Verificação de Virgindade	100	31,9	05	45,4	01	20,0	44	28,9	150	31,1
Atentado Violento ao Pudor	49	15,7	01	9,1	02	40,0	35	22,9	87	18,0
Sedução	12	3,8	01	9,1	-	-	07	4,6	20	4,1
Ato Libidinoso	09	2,9	-	-	-	-	06	3,9	15	3,1
TOTAL	313	100,0	11	100,0	05	100,0	153	100,0	482	100,0

$$\chi^2 = 8,88; P > 0,05$$



Os dados da Tabela 5 demonstram que o maior número das vítimas do abuso sexual pertence à religião Católica com 313 (64,9%), sendo que o item não informa obteve alta frequência, com 153 (31,7%); à Evangélica, 11 (2,35%) e as outras, 5 (1,0%).

O tratamento estatístico não revelou nível de significância nesta relação ( $P > 0,05$ ).

A seguir, encontra-se a Tabela 6, referente ao grau de instrução das crianças e adolescentes vitimados pelo abuso sexual nas relações familiares.

TABELA 6 - Motivo da queixa de abuso sexual nas relações familiares, segundo o grau de instrução das crianças e adolescentes. Instituto Médico Legal. Salvador, 1988/1992.

MOTIVO DA QUEIXA	GRAU DE INSTRUÇÃO								TOTAL	
	PRÉ-ESCOLAR		ESCOLAR 1º GRAU		ANALFABETO		NÃO INFORMA			
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Estupro	02	16,7	120	43,7	26	46,4	62	44,6	210	43,7
Verificação de Virgindade	04	33,2	98	35,6	11	19,6	37	26,6	150	31,1
Atentado Violento ao Pudor	02	16,7	39	14,2	13	23,2	33	23,7	87	18,0
Sedução	02	16,7	11	4,0	03	5,4	04	2,9	20	4,1
Ato Libidinoso	02	16,7	07	2,5	03	5,4	03	2,2	15	3,1
TOTAL	12	100,0	275	100,0	56	100,0	139	100,0	482	100,0

$$\chi^2 = 26,81; P < 0,05$$

Com base nos dados da Tabela 6, verifica-se que 275 (57,1%) das crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual referem pertencer ao grupo de estudantes do 1º Grau, o que condiz com a faixa etária em que a maioria se encontra. Os casos referidos como analfabetos perfazem 56 (11,6%), uma freqüência maior que os pré-escolares, 12 (2,5%). O item não informa representa 139 casos (28,8%) e se refere à ausência da informação nos documentos. Não se relacionou grau de instrução e idade, por isso não se sabe se, entre os chamados analfabetos, estão também as crianças em idade pré-escolar.

A análise estatística mostrou haver diferença significativa entre os motivos de queixa e o grau de instrução ( $P < 0,05$ ).

Na seguinte Tabela 7, encontram-se os dados referentes à atividade ocupada pelas crianças e adolescentes.

TABELA 7 - Motivo da queixa de abuso sexual nas relações familiares, segundo a ocupação das crianças e adolescentes. Instituto Médico Legal. Salvador, 1988/1992.

MOTIVO DA QUEIXA	O C U P A Ç Ã O								TOTAL	
	ESTUDANTE		DOMÉSTICA		SEM OCUPAÇÃO		NÃO INFORMA			
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Estupro	110	41,7	05	100,0	06	60,0	89	43,9	210	43,7
Verificação de Virgindade	97	36,7	-	-	-	-	53	26,1	150	31,1
Atentado Violento ao Pudor	38	14,4	-	-	01	10,0	48	23,6	87	18,0
Sedução	12	4,5	-	-	01	10,0	07	3,4	20	4,1
Ato Libidinoso	07	2,7	-	-	02	20,0	06	3,0	15	3,1
TOTAL	264	100,0	05	100,0	10	100,0	203	100,0	482	100,0

$$\chi^2 = 31,11; P < 0,05$$

A análise da Tabela 7 demonstra que, da população estudada, 264 (54,8%) referem ser estudantes; 10 (2,1%) não têm ocupação; 5 (1,0%) têm a ocupação de doméstica e 203 (42,1%) compõem o item não informa sobre o dado.

O tratamento estatístico apresenta diferença significativa na relação estudada ( $P < 0,05$ ).

A próxima Tabela 8 apresenta os dados quanto à procedência das vítimas do abuso sexual.

TABELA 8 - Motivo da queixa de abuso sexual nas relações familiares, segundo a procedên-  
cia das crianças e adolescentes. Instituto Médico Legal. Salvador, 1988/1992.

MOTIVO DA QUEIXA	P R O C E D Ê N C I A						TOTAL	
	CAPITAL		INTERIOR		NÃO INFORMA			
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Estupro	141	42,5	65	55,1	04	12,5	210	43,7
Verificação de Virgindade	101	30,4	27	22,9	22	68,7	150	31,1
Atentado Violento ao Pudor	71	21,4	13	11,0	03	9,4	87	18,0
Sedução	10	3,0	09	7,6	01	3,1	20	4,1
Ato Libidinoso	09	2,7	04	3,4	02	6,3	15	3,1
TOTAL	332	100,0	118	100,0	32	100,0	482	100,0

$$X^2 = 40,34; P < 0,05$$

Os dados apresentados na Tabela 8 acusam que 332 indivíduos (68,9%) da população estudada são procedentes do Município de Salvador; 118 (24,5%) procedem dos demais municípios da região metropolitana de Salvador e do interior do Estado da Bahia; 32 (6,6%) constituem o item não informa, que se refere aos casos em que não explicitam esta informação.

Houve diferença estatística significativa entre os motivos de queixa de abuso sexual e a procedência ( $P < 0,05$ ).

Na Tabela 9, a seguir, são apresentados os dados referentes ao agente agressor no abuso sexual nas relações familiares.

TABELA 9 - Motivo da queixa de abuso sexual nas relações familiares, segundo o agente agressor. Instituto Médico Legal. Salvador, 1988/1992.

MOTIVO DA QUEIXA	A G E N T E A G R E S S O R																TOTAL	
	PADRASTO		PAI		TIO		PRIMO		IRMÃO		CUNHADO		AVÔ		OUTRO			
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Estupro	82	52,5	53	36,7	33	43,4	13	34,2	09	31,0	11	50,1	05	62,5	04	50,0	210	43,7
Verificação de Virgindade	41	26,3	45	31,0	27	35,5	14	36,9	12	41,4	07	31,8	03	37,5	01	12,5	150	31,1
Atentado Violento ao Pudor	21	13,5	35	24,1	11	14,5	07	18,4	08	27,6	02	9,1	-	-	03	37,5	87	18,0
Sedução	05	3,2	06	4,1	04	5,3	04	10,5	-	-	01	4,5	-	-	-	-	20	4,1
Ato Libidinoso	07	4,5	06	4,1	01	1,3	-	-	-	-	01	4,5	-	-	-	-	15	3,1
TOTAL	156	100,0	145	100,0	76	100,0	38	100,0	29	100,0	22	100,0	08	100,0	08	100,0	482	100,0

$$\chi^2 = 33,33; P > 0,05$$



Analisando os dados da Tabela 9, verifica-se que o padrasto representa o elemento com maior frequência no abuso sexual nas relações familiares, com 156 (32,4%), assumindo o pai o segundo lugar nas ocorrências 145 (30,1%), seguido dos demais agressores o tio, 76 (15,8%); o primo, 38 (7,9%); o irmão, 29 (6,0%); o cunhado, 22 (4,6%); o avô, 8 (1,7%) e, no item outro, 8 (1,7%) que se refere aos casos em que os agressores foram a irmã, a prima, o padrinho e a madrinha, pessoas que possuem grau de parentesco e gozam de prestígio nas relações familiares.

Embora essa diferença sugira uma relação entre o motivo de queixa e o agente agressor, esta relação não foi comprovada como estatisticamente significativa ( $P > 0,05$ ).

Na próxima Tabela 10, a apresentação dos dados dizem respeito ao elemento denunciante do abuso sexual nas relações familiares.

TABELA 10 - Motivo da queixa de abuso sexual nas relações familiares, segundo o elemento denunciante. Instituto Médico Legal. Salvador, 1988/1992.

MOTIVO DA QUEIXA	DENUNCIANTE										TOTAL	
	MÃE		PAI		IRMÃO		MADRASTA		OUTRO			
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Estupro	137	41,5	13	44,9	06	37,5	01	20,0	53	52,5	210	43,7
Verificação de Virgindade	106	32,0	05	17,2	07	43,6	02	40,0	30	29,7	150	31,1
Atentado Violento ao Pudor	67	20,2	08	27,6	01	6,3	01	20,0	10	9,9	87	18,0
Sedução	09	2,7	03	10,3	01	6,3	01	20,0	06	5,9	20	4,1
Ato Libidinoso	12	3,6	-	-	01	6,3	-	-	02	2,0	15	3,1
TOTAL	331	100,0	29	100,0	16	100,0	05	100,0	101	100,0	482	100,0

$$X^2 = 23,73; P > 0,05$$

Os dados da Tabela 10 demonstram que a mãe ocupa o primeiro lugar como denunciante do abuso sexual nas relações familiares, com 331 (68,7%), seguida do item outro, 101 (21,0%) que se refere a elementos variados, tais como patroa, tia, avó e a própria vítima, se já tem discernimento para isso; e para, os demais familiares, pai, 29 (6,0%); irmão, 16 (3,3%); madrasta, 5 (1,0%).

O tratamento estatístico não revela diferença significativa na relação ( $P > 0,05$ ).

A Tabela 11 seguinte apresenta os dados referentes ao local em que ocorreu o abuso sexual nas relações familiares.

TABELA 11 - Motivo da queixa de abuso sexual nas relações familiares, segundo o local da ocorrência. Instituto Médico Legal. Salvador. 1988/1992.

MOTIVO DA QUEIXA	LOCAL DA OCORRÊNCIA						TOTAL	
	DOMICÍLIO DA VÍTIMA		OUTRO		NÃO INFORMA			
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Estupro	137	39,5	23	51,1	50	55,5	210	43,7
Verificação de Virgindade	120	34,6	13	28,9	17	18,9	150	31,1
Atentado Violento ao Pudor	66	19,0	05	11,1	16	17,8	87	18,0
Sedução	09	2,6	04	8,9	07	7,8	20	4,1
Ato Libidinoso	15	4,3	-	-	-	-	15	3,1
TOTAL	347	100,0	45	100,0	90	100,0	482	100,0

$$\chi^2 = 25,16; P < 0,05$$

Os dados da Tabela 11 indicam o domicílio da vítima como o local de eleição para ocorrência do abuso sexual nas relações familiares, com 347 (72,0%), seguido do item não informa que se refere à ausência desta informação nos documentos, com 90 (18,7%) e os demais locais obtendo uma colocação baixa, 45 (9,3%).

O tratamento estatístico revela haver diferença significativa entre as variáveis ( $P < 0,05$ ).

Na Tabela 12, a seguir, podem ser observados os dados que dizem respeito a hora em que ocorreu o abuso sexual nas relações familiares.

TABELA 12 - Motivo da queixa de abuso sexual nas relações familiares, segundo a hora da ocorrência. Instituto Médico Legal. Salvador. 1988/1992.

MOTIVO DA QUEIXA	HORA DA OCORRÊNCIA						TOTAL	
	DAS 06:00h às 18:00h		DAS 19:00h às 05:00h		NÃO INFORMA			
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Estupro	62	46,4	53	41,8	95	42,8	210	43,7
Verificação de Virgindade	36	27,1	40	31,5	74	33,3	150	31,1
Atentado Violento ao Pudor	26	19,5	21	16,5	40	18,0	87	18,0
Sedução	08	6,2	05	3,9	07	3,2	20	4,1
Ato Libidinoso	01	0,8	08	6,3	06	2,7	15	3,1
TOTAL	133	100,0	127	100,0	222	100,0	482	100,0

$$X^2 = 10,10; P > 0,05$$

Na presente Tabela 12, os dados acusam o item não informa com maior freqüência, 222 casos (46,1%), o que pode configurar, também, a dificuldade de se obter esta informação das crianças menores, por não saberem precisar a hora exata em que ocorreu o abuso. Os itens das 06:00h às 18:00h e das 19:00h às 05:00h registraram, respectivamente, 133 (27,6%) e 127 (26,3%), denotando não haver muita diferença na escolha do horário para submeter a criança e o adolescente ao abuso sexual.

O tratamento estatístico revela que não houve diferença significativa na relação ( $P > 0,05$ ).

A Tabela 13 seguinte apresenta os dados referentes ao tipo de ameaça sofrida pelas vítimas de abuso sexual nas relações familiares.

TABELA 13 - Motivo da queixa de abuso sexual nas relações familiares, segundo o tipo de ameaça sofrida. Instituto Médico Legal. Salvador, 1988/1992.

MOTIVO DA QUEIXA	TIPO DE AMEAÇA								TOTAL	
	CONTENÇÃO FÍSICA		AMEAÇA VERBAL		AMEAÇA COM ARMA		NÃO INFORMA			
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Estupro	29	64,4	31	63,3	06	85,7	144	37,9	210	43,7
Verificação de Virgindade	12	26,7	11	22,4	-	-	127	33,3	150	31,1
Atentado Violento ao Pudor	04	8,9	05	10,2	01	14,3	77	20,2	87	18,0
Sedução	-	-	02	4,1	-	-	18	4,7	20	4,1
Ato Libidinoso	-	-	-	-	-	-	15	3,9	15	3,1
TOTAL	45	100,0	49	100,0	07	100,0	381	100,0	482	100,0

$$X^2 = 30,12; P < 0,05$$



Demonstram os dados da Tabela 13 que, em 381 casos (79,0%), não há informação de que as vítimas tenham sofrido algum tipo de ameaça, o que leva a pesquisadora a inferir que, nesses casos, a vítima não foi ameaçada e, nos casos de menores de idade, não sabe a vítima perceber a ameaça sutilmente utilizada. A ameaça verbal perfaz 49 casos (10,2%); as submetidas à contenção física são 45 (9,3%) e 7 (1,5%) acusam ameaça por algum tipo de arma.

O teste mostrou ser estatisticamente significativa esta diferença, existindo, portanto, associação entre a ocorrência de queixa de abuso sexual nas relações familiares e tipo de ameaça ( $P < 0,05$ ).

Na Tabela 14 a seguir, observa-se, nos dados, o tempo de duração entre a ocorrência do abuso sexual nas relações familiares e a denúncia.

TABELA 14 - Motivo da queixa de abuso sexual nas relações familiares, segundo o tempo de duração entre a ocorrência e a denúncia. Instituto Médico Legal. Salvador, 1988/1992.

MOTIVO DA QUEIXA	DURAÇÃO ENTRE A OCORRÊNCIA E A DENÚNCIA								TOTAL	
	MESMO DIA		DE 01 A 30 DIAS		MAIS DE 30 DIAS		NÃO INFORMA			
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Estupro	17	38,7	83	39,7	84	54,2	26	35,1	210	43,7
Verificação de Virgindade	14	31,8	59	28,2	48	31,0	29	39,2	150	31,1
Atentado Violento ao Pudor	11	25,0	46	22,0	14	9,0	16	21,6	87	18,0
Sedução	02	4,5	11	5,3	06	3,9	01	1,4	20	4,1
Ato Libidinoso	-	-	10	4,8	03	1,9	02	2,7	15	3,1
TOTAL	44	100,0	209	100,0	155	100,0	74	100,0	482	100,0

$$X^2 = 24,84; P < 0,05$$

Os dados da Tabela 14 apresentam que 209 (43,4%) vítimas do abuso sexual nas relações familiares levaram de um a trinta dias para procederem a denúncia; 155 (32,2%) levaram mais de trinta dias; apenas 44 (9,1%) denunciaram no mesmo dia; em 74 casos (15,4%) não houve informação sobre este dado.

Estatisticamente, houve diferença significativa na relação entre o motivo de queixa de abuso sexual e o tempo de duração para proceder a denúncia ( $P < 0,05$ ).

A Seguir, a Tabela 15 diz respeito ao tempo de duração entre a denúncia e o exame pericial médico.

TABELA 15 - Motivo da queixa de abuso sexual nas relações familiares, segundo o tempo de duração entre a denúncia e o exame pericial médico. Instituto Médico Legal. Salvador. 1988/1992.

MOTIVO DA QUEIXA	DURAÇÃO ENTRE A DENÚNCIA E A PERÍCIA MÉDICA								TOTAL	
	MESMO DIA		DE 01 A 02 DIAS		MAIS DE 02 DIAS		NÃO INFORMA			
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Estupro	83	45,2	55	37,5	71	51,8	01	7,1	210	43,7
Verificação de Virgindade	44	23,9	50	34,0	49	35,8	07	50,0	150	31,1
Atentado Violento ao Pudor	40	21,7	33	22,4	10	7,3	04	28,6	87	18,0
Sedução	09	4,9	04	2,7	05	3,6	02	14,3	20	4,1
Ato Libidinoso	08	4,3	05	3,4	02	1,5	-	-	15	3,1
TOTAL	184	100,0	147	100,0	137	100,0	14	100,0	482	100,0

$$X^2 = 33,50; P < 0,05$$

Os dados da Tabela 15 demonstram que 184 (38,2%) das vítimas compareceram logo no mesmo dia em que fizeram a denúncia policial para se submeterem ao exame médico legal; 147 (30,5%) levaram de um a dois dias para comparecer ao exame; 137 (28,4%) demoraram mais de dois dias e 14 (2,9%) não explicitaram esta informação.

A análise estatística revela diferença significativa entre o motivo de queixa de abuso sexual e a duração entre a denúncia e o exame pericial médico legal ( $P < 0,05$ ).

Na Tabela 16 a seguir, observa-se nos dados o número de vezes em que a vítima foi submetida ao abuso sexual nas relações familiares.

TABELA 16 - Motivo da queixa de abuso sexual nas relações familiares, segundo o número de vezes que foi violentada. Instituto Médico Legal. Salvador, 1988/1992.

MOTIVO DA QUEIXA	NÚMERO DE VEZES QUE FOI VIOLENTADA						TOTAL	
	UMA SÓ VEZ		MAIS DE UMA VEZ		NÃO INFORMA			
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Estupro	91	43,4	118	43,7	01	50,0	210	43,7
Verificação de Virgindade	62	29,5	88	32,6	-	-	150	31,1
Atentado Violento ao Pudor	41	19,5	45	16,7	01	50,0	87	18,0
Sedução	08	3,8	12	4,4	-	-	20	4,1
Ato Libidinoso	08	3,8	07	2,6	-	-	15	3,1
TOTAL	210	100,0	270	100,0	02	100,0	482	100,0

$$\chi^2 = 3,50; P > 0,05$$

Observa-se, na Tabela 16, que 270 (56,0%) crianças e adolescentes foram submetidos ao abuso sexual nas relações familiares mais de uma vez; 210 (43,6%) foram abusadas sexualmente apenas uma vez e em 2 casos (0,4%) não houve informação sobre este dado.

A análise estatística não revelou diferença significativa nesta relação ( $P > 0,05$ ).

Observamos na Tabela 17, a seguir, os dados apresentados sobre a presença ou não de lesões não genitais, quais sejam: escoriações, equimoses e outras.

TABELA 17 - Motivo de queixa de abuso sexual nas relações familiares, segundo as lesões não genitais. Instituto Médico Legal. Salvador. 1988/1992.

MOTIVO DE QUEIXA	LESÃO NÃO GENITAL								TOTAL	
	ESCORIAÇÕES		EQUIMOSSES		OUTRAS		SEM LESÃO			
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Estupro	07	50,0	02	50,0	01	100,0	200	43,3	210	43,7
Verificação de Virgindade	04	28,6	-	-	-	-	146	31,5	150	31,1
Atentado Violento ao Pudor	92	14,3	02	50,0	-	-	83	17,9	87	18,0
Sedução	01	7,1	-	-	-	-	19	4,1	20	4,1
Ato Libidinoso	-	-	-	-	-	-	15	3,2	15	3,1
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>100,0</b>	<b>04</b>	<b>100,0</b>	<b>01</b>	<b>100,0</b>	<b>463</b>	<b>100,0</b>	<b>482</b>	<b>100,0</b>

$$X^2 = 6,21; P > 0,05$$



A Tabela 17 mostra um percentual de 463 (96,1%) para os casos que não apresentam lesões não genitais; 14 (2,9%) apresentam escoriações; 4 (0,8%) têm equimoses e 01 (0,2%) apresentam outras lesões corporais.

O tratamento estatístico não revelou significância entre a relação ( $P > 0,05$ ).

Na próxima Tabela 18, podem ser observados os dados referentes ao teste de gravidez realizado entre as vítimas de abuso sexual nas relações familiares.

TABELA 18 - Motivo da queixa de abuso sexual nas relações familiares, segundo o teste de Gravidez. Instituto Médico Legal. Salvador, 1988/1992.

MOTIVO DA QUEIXA	TESTE DE GRAVIDEZ						TOTAL	
	POSITIVO		NEGATIVO		NÃO REALIZOU			
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Estupro	08	53,3	07	58,4	195	42,9	210	43,7
Verificação de Virgindade	04	26,7	04	33,3	142	31,2	150	31,1
Atentado Violento ao Pudor	-	-	-	-	87	19,1	87	18,0
Sedução	03	20,0	01	8,3	16	3,5	20	4,1
Ato Libidinoso	-	-	-	-	15	3,3	15	3,1
TOTAL	15	100,0	12	100,0	455	100,0	482	100,0

$$\chi^2 = 17,18; P < 0,05$$

A Análise da Tabela 18 acusa que 455 (94,4%) vítimas de abuso sexual não fizeram teste de gravidez; 15 (3,1%) fizeream o teste e deu positivo, significando que estavam grávidas e 12 (2,5%) fizeram o teste e este mostrou-se negativo para gravidez.

O tratamento estatístico revelou níveis de significância entre o motivo de queixa de abuso sexual nas relações familiares e a realização do teste de gravidez ( $P < 0,05$ ).

Observamos na Tabela 19, a seguir, os dados sobre a pesquisa de espermatozóides nas vítimas de abuso sexual nas relações familiares.

TABELA 19 - Motivo da queixa de abuso sexual nas relações familiares, segundo a pesquisa de espermatozóides. Instituto Médico Legal. Salvador, 1988/1992.

MOTIVO DA QUEIXA	PESQUISA DE ESPERMATOZÓIDES						TOTAL	
	POSITIVO		NEGATIVO		NÃO REALIZOU			
	Nº	%	Nº	%	Nº.	%	Nº	%
Estupro	06	85,7	21	52,5	183	42,1	210	43,7
Verificação de Virgindade	-	-	08	20,0	142	32,6	150	31,1
Atentado Violento ao Pudor	01	14,3	07	17,5	79	18,2	87	18,0
Sedução	-	-	03	7,5	17	3,9	20	4,1
Ato Libidinoso	-	-	01	2,5	14	3,2	15	3,1
TOTAL	07	100,0	40	100,0	435	100,0	482	100,0

$$X^2 = 9,68; P > 0,05$$

Segundo os dados da Tabela 19, em 435 (90,2%) vítimas não foi colhido material das cavidades para pesquisa de espermatozóides, sendo justificado pelos legistas o fato de as mesmas terem comparecido tardiamente para o exame médico legal; em 40 (8,3%), foi colhido material das cavidades genitais ou não, e o teste acusou ser negativa a presença de espermatozóides e em 07 casos (1,55%) o teste acusou positivo para a presença de espermatozóides, chamando a atenção que, entre essas vítimas, estão as que vão logo, no mesmo dia, ao legista, após serem abusadas sexualmente.

Embora esta diferença sugira uma relação entre o motivo de queixa de abuso sexual nas relações familiares e a pesquisa de espermatozóides, esta relação não foi comprovada estatisticamente ( $P > 0,05$ ).

### 3.1 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

O abuso sexual de menores, o incesto ou abuso sexual nas relações familiares, tem sido um dos maiores tabus sociais em toda a história da humanidade, com fortes tendências a ser mantido escondido, longe dos olhos e da tomada de consciência das sociedades.

A Organização Mundial de Saúde — OMS reconhece que o problema em questão cada vez mais toma um caráter de cunho mundial e que ainda, não tem uma proposta de ação conjunta neste campo (ORLEY, 1992).

Nos últimos dez anos, os Estados Unidos e outros

países anglo-saxônicos, vêm tomando medidas que, se não permitem o combate, ao menos controlam o problema que se apresenta como a ponta de um enorme iceberg.

Em 1985, o Bureau Regional da OMS para a Europa discutiu, em Compenhague, junto a representantes de diversos países, o problema do abuso sexual de menores, e o relatório publicado em 1986 se constituiu numa das primeiras tentativas internacionais para levar ao público o conhecimento do problema (ELLIOTT, 1992). A partir daí, alguns países passaram a encarar o seu problema, chegando a reconhecê-lo com dimensões alarmantes e outros, ao contrário, desconhecem tratar-se de um problema social fundamental, quer seja por questões político-ideológicas, ou mesmo por se tratar de um fenômeno que provoca ofensas morais e outras emoções intensas, associadas aos preconceitos e ansiedades mal compreendidas (MARNEFFE, 1992), e até por medo ou ignorância e falta de recursos.

Considerado até há pouco tempo como problema de importância secundária na França, o abuso sexual, integrado na questão dos maus-tratos de menores, tem vindo à tona noticiado pela imprensa e pela televisão, embora seu reconhecimento tenha "origem nos interesses convergentes dos profissionais de saúde e da educação, bem como dos movimentos feministas" (MIGNOT, 1992, p. 9).

No Brasil, é sabido que não se dispõe de fontes

de dados, confiáveis e abrangentes, sobre o abuso sexual de menores nas relações familiares. Em Salvador, estes têm sido divulgados muito menos que em outras capitais do Sul e Sudeste que, independente do choque que passam a despertar na população, têm tido a preocupação em divulgá-los e alertar a sociedade para a sua ocorrência. No Serviço Social do Juizado de Menores de Salvador, entre os anos de 1986 a 1989, foram atendidos vinte e quatro crianças e adolescentes vítimas de sedução e/ou estupro, anuncia o Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência — CBIA (1991). Estudo realizado por Noronha et al., no período de 1988-1991, correspondente aos seis primeiros meses de cada ano sobre a violência na Bahia, acusa os atentados sexuais com maior freqüência em meninas e mulheres adultas, com 4,8%, e os estupros com 2,6%. Em reportagem de capa, a Revista Veja publicou o artigo Violência no Berço (11 de novembro de 1992), revelando que o Juizado de Menores de Salvador, em 1991, registrou 285 denúncias sobre violência e, inclusive, o abuso sexual (GARRIDO & D'ANTÃO, 1992).

MINAYO & ASSIS (1993) acusam que os registros policiais de eventos violentos contra crianças e adolescentes tendem a expressar uma certa inocência ou dúvida no preenchimento dos impressos. Recomenda que, para melhor análise, seja feita a visita domiciliar, ressaltando a necessidade de se utilizar fontes variadas

de informação.

Apesar de se encontrar dados que apontam uma realidade estatística inconsistente, de dimensão quantitativa e qualitativa que configura a subnotificação e o subregistro dos casos de abuso sexual, e, especificamente, o abuso sexual nas relações familiares em menores de vinte anos, estes acusam que, a partir da década de 60, o Brasil apresenta uma história crescente da violência tanto na cidade como no campo, no contexto da construção do milagre econômico, revestindo-se de caráter não só econômico como também político (BRASIL, 1984; OLIVEN, 1989).

Na presente pesquisa, pode ser detectado que, no espaço de cinco anos, foi crescente a ocorrência de notificações de abuso sexual, nas relações familiares em menores de vinte anos de idade. Ao longo do período de 1º de janeiro de 1988 a 31 de dezembro de 1992, do total de quatrocentos e oitenta e dois casos distribuídos pela Capital, demais municípios da Região Metropolitana e Interior do Estado da Bahia, a maior freqüência de registro de queixas ocorreu no ano de 1992, com 118 (24,5%), e a menor em 1990, com 71 casos (14,7%). Houve um aumento, de 1988 para 1989, de 3,32% de queixas, diminuindo em 1990 e retomando o crescimento nos dois últimos anos em 20,53% e 24,48%, respectivamente. A média de ocorrência foi de 90,11 casos por ano, registrados em diversas unidades do complexo policial



do Estado da Bahia.

Na distribuição dos motivos de queixa de abuso sexual nas relações familiares em menores de vinte anos de idade, observa-se que o Estupro ocupa o primeiro lugar com 210 (43,7%); seguido da Verificação de Virgindade, com 150 (31,1%); o Atentado Violento ao Pudor, 87 (18,0%); Sedução, 20 (4,1%) e Atos Libidinosos, 15 (3,1%), sendo a Delegacia de Proteção à Mulher a que obteve maior freqüência dos registros, com 18,3%; a Delegacia de Jogos e Costumes com 10,6%; a Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes Contra Crianças e Adolescentes — DERCCCA com 6,4%; a Décima Circunscrição Policial com 6,0%, seguidas das demais unidades policiais com valores que vão de 5,0% a 0,2% dos casos registrados.

A Primeira Delegacia de Proteção à Mulher foi criada em São Paulo, em agosto de 1985, a partir do momento em que se reconheceu que, pelo fato de serem consideradas desiguais pela sociedade, as mulheres não devem ser tratadas pelas mesmas leis. O apoio recebido nas delegacias especializadas onde só trabalham mulheres, promove sérias mudanças, estimulando as vítimas de violência a denunciá-la. O ambiente de solidariedade, respeito e orientação para com as vítimas, comportamento contrário das delegacias comuns, favorece ao trabalho fundamental no atendimento às mulheres, contribuindo para que o problema da violência saia do âmbito

privado do domicílio, para tornar-se problema público, devendo ser encarado como problema de saúde pública.

Com o aumento assustador das estatísticas sobre a violência e, inclusive, a violência sexual, que não exclui idade, raça, cultura e classe social, as delegacias necessitam ser melhor equipadas, não só do ponto de vista do aparelho repressor, mas principalmente do ponto de vista da cidadania, do respeito, da solidariedade e do apoio psicológico, exigindo melhor qualificação dos profissionais que atuam nesta área, para que possam conduzir, de forma menos traumática e com maior resolução, os encaminhamentos das decisões.

Como espaço novo de denúncia, as entidades especializadas no atendimento de crianças, adolescentes e mulheres têm permitido que as queixas se oficializem, e sejam feitos o encaminhamento e o acompanhamento dos processos na justiça, contribuindo para o aumento considerável da demanda. Onde não há denúncia, não há crime, afirma MICHAUD (1989). O silêncio das vítimas é reforçado pela falta absoluta de mecanismos sociais que garantam seus direitos, embora trabalhos nessa área mostrem que, dos atendimentos feitos inclusive na Delegacia de Proteção à Mulher, a maior parte dos inquéritos "não passa da delegacia, pois são abandonados pelas vítimas antes de serem conclusos e enviados à justiça para punir os agressores" (OLIVEIRA, 1993, p. 22).

Entretanto, é notório que muitas vítimas da violência abandonam os processos por não acreditarem na sua resolutividade, além de ser desgastante e, muitas vezes, inútil, se expor ao processo jurídico. São obstáculos que a própria mulher se impõe, por medo inclusive de perder a proteção masculina, mesmo sabendo que tal proteção tem um preço demasiadamente alto, pondo em jogo sua própria vida e/ou seu equilíbrio físico e mental.

As vítimas são orientadas nas delegacias especializadas quanto à importância da ação jurídica, requerendo, no entanto, que repensem sua condição de violentada, e possam tomar uma atitude de mudança para que o problema não reincida (VARELA, 1992).

Dentre os fatores associados ao abuso sexual aqui estudados, a cor é uma variável que necessita de certo cuidado na sua delimitação, tendo em vista o critério de subjetividade em se conceituar certo branqueamento ou escurecimento da pele.

Na pesquisa em questão, como se trata de vítimas submetidas ao critério médico legal, e por serem os legistas, pessoas idôneas na classificação da cor da pele, há a possibilidade de se fazer uma avaliação mais acurada acerca do assunto.

Entre as crianças e adolescentes estudados, o maior número de ocorrências do abuso sexual foi em indivíduos de cor parda (Faioderma) com 316 (65,6%);

seguida da cor preta (Melanoderma) com 65 (13,5), e a cor branca (Leucoderma), 59 casos (12,2%). Considerando-se a cor parda mais próxima da descendência negra, acha-se, então, entre as vítimas, um total de 381 (79,1%) de crianças e adolescentes de cor negra. Tal resultado encontra respaldo em todos os trabalhos que abordam o critério da raça, como SAFFIOTI (1991b), OLIVEIRA (1993), UNICEF/CBIA (1991), MINAYO & ASSIS (1993).

No Brasil, os dados estatísticos apontam que os negros e mulatos estão envolvidos em ocupações de menor prestígio e baixa remuneração, baixo grau de escolaridade, pouco participando das representações políticas; por conseguinte, representam uma maior fatia da população de miseráveis do país, estando, assim, mais envolvidos com a degradação social.

Tratando-se de crianças e adolescentes das classes sociais mais favorecidas e brancas, o problema do abuso sexual nas relações familiares não aparece nos registros oficiais, ou aparece com menor freqüência, tendo em vista que a própria família se encarrega em dar um resultado final à situação, lançando mão dos recursos intelectuais e financeiros ao seu dispor, tais como: mudança de ambiente, busca de apoio em clínicas particulares, tratamento psicoterapêutico e outros (OLIVEIRA, 1993).

O abuso sexual contra crianças e adolescentes, principalmente tratando-se da mulher, atinge todas

as idades, classes e raças, mas tem sido observado que as de raça negra sejam mais atingidas pelas sevícias perpetradas por familiares ou não. Para Oliveira, as crianças negras "são diariamente seviciadas, violentadas e estupradas, por força da selvageria, estupidez e ignorância dos adultos" (OLIVEIRA, 1993, p. 37).

De modo geral, o preço da discriminação recai mais fortemente sobre a mulher negra como fenômeno da diferenciação, passando a ser esta "triplamente discriminada: mulher, negra e miserável" (SAFFIOTI, 1991b, p. 55).

A supremacia masculina perpassa pela discriminação racial fazendo-se presente nas classes dominantes e dominadas, entre a população branca e a não branca.

A questão da violência também está intrinsecamente ligada à problemática da raça negra no Brasil, por esta fazer parte da camada mais empobrecida da sociedade (MINAYO & ASSIS, 1993). Condenados a habitar e viverem nas áreas periféricas e favelas dos centros urbanos, o futuro que os aguarda é um status social restrito.

Examinando a procedência e o bairro endereçado como referência de moradia, constata-se que as vítimas procederam, em sua maioria 332 (68,9%) do Município de Salvador; 118 (24,5%) procederam dos demais municípios da Região Metropolitana e Interior do Estado da Bahia, e 32 (6,6%) se referem ao item não informa,

que diz respeito aos casos em que não explicita esta informação. Dentre os primeiros, observa-se uma distribuição mais alta no espaço urbano (65,1%), em bairros periféricos de ocupação mais recente, nos mais antigos — zona central da cidade, e os localizados no subúrbio ferroviário de Salvador. Destaca-se, neste trabalho, a observação de que as vítimas que viviam em condições ambientais e habitacionais desfavoráveis, parecem estar mais propensas a serem submetidas ao abuso sexual nas relações familiares. Nas zonas de melhor padrão urbanístico, com melhores condições de habitação, uma frequência relativamente baixa 1,2% refere-se a queixas de abuso sexual nas relações familiares.

Este resultado encontra respaldo na grande maioria dos autores, dentre eles UNICEF (1991), GOLEC & NAMYSLOWSKA (1992), MINAYO & ASSIS (1993), NORONHA (1993), que têm estudado as diversas modalidades da violência e, inclusive, o abuso sexual e sua relação fundamentada sócio-econômica e politicamente nas desigualdades sociais. São as crianças e adolescentes que formam o contingente mais atingido pela pobreza. Segundo MINAYO & ASSIS (1993), cerca de trinta milhões de crianças e adolescentes se encontram vivendo em condições abaixo do patamar de meio salário mínimo, associado a uma elevada densidade domiciliar. Posição contrária é apresentada em reportagem O Drama em Silêncio dos Inocentes, publicada pela Revista Veja (13 de abril

de 1994, p. 75), ao afirmar que "o abuso sexual é um dos raros tipos de crime que não tem relação com a situação econômica da família". Para o autor, o fato das crianças morarem em casas menores são mais vulneráveis à promiscuidade, e denunciar o ocorrido em delegacias com mais frequência não significa que os indivíduos de baixa renda sejam vítimas preferenciais, citando as notificações do Crami de Campinas, um centro de atendimento aos menores, em que 33,0% das vítimas de maus tratos procediam de famílias com renda entre quatro e seis salários mínimos, e 8,0% eram provenientes de famílias que recebem de sete a dez salários mínimos. Na verdade, o próprio dado confirma a relação da violência com a miséria, o que não significa, no entanto, que todas as crianças e adolescentes que vivem em situação de penúria sejam submetidas ao abuso sexual, e os que vivem em situação mais abastada estejam livres do mesmo ato.

Não obstante não ser a idade da vítima, um fator que limite a ação do agressor, na prática do abuso sexual nas relações familiares, constata-se, neste trabalho, que, na faixa etária de dez a quatorze anos, houve a maior incidência com 196 (40,6%) das ocorrências, seguida da faixa anterior, dos cinco aos nove anos, com 149 (30,9%), havendo caso com até três meses de idade. Trabalhos com resultados aproximados aos encontrados em relação à idade das vítimas são notí

ficados por SAFFIOTI (1991a), FONSECA et al. (1992), FRANÇA (1993), OLIVEIRA (1993) e PEREIRA (1994) não só em relação ao abuso sexual nas relações familiares, como no maltrato em crianças e adolescentes. Desta sorte, a criança, ainda um ser físico, psicológica e moralmente imaturo, não encontra autonomia para resistir às investidas de um familiar adulto, sobretudo por se tratar de um elemento com autoridade suficiente para dominar a sua vontade ao ser explorada sexualmente. Trabalhando com quarenta casos de incesto em crianças cuja vitimização havia sido denunciada, SAFFIOTI (1991a) entende a criança

*... simplesmente como ser humano sujeito a todas as vicissitudes a que seu desenvolvimento físico e psíquico parcial o expõe, num mundo regido por normas que determinam a obediência aos mais velhos, principalmente se forem membros da família, e a submissão da mulher ao homem...*  
(SAFFIOTI, 1991a, p. 20).

Para a autora, não é a sexualidade ou o desejo sexual o fator proeminente na motivação dos agressores sexuais, mas há evidência que o gênero o é.

Notícia veiculada na Folha de São Paulo (CULPA..., 1992) sobre violência divulga resultado de pesquisa de Saffioti e revela que a faixa etária mais sujeita ao abuso sexual está entre os sete e os dez anos de idade. DIMENSTEIN (1993) divulga, em reportagem na Folha de São Paulo, que a faixa etária de zero a treze anos registra 63,6% dos casos de abuso sexual em São Paulo; 79,4% em Campinas-São Paulo; 57,0% no Rio de



Janeiro-Rio de Janeiro; 63,0% em Vitória-Espírito Santo. SANTOS (1988) menciona a faixa dos sete aos quatorze anos de idade das vítimas de abuso sexual nas relações familiares, como a mais propensa.

A relação incestuosa ou abuso sexual nas relações familiares acontece, via de regra, em segredo, e é mantido em sigilo pela família e pela sociedade, que tende a negá-lo. A maior parte das ocorrências se dá com crianças em faixa etária bem baixa, antes dos dez anos de idade. A criança se submete ao sacrifício até que a situação se torne insuportável, podendo até tentar o suicídio ou a fuga de casa, resultando no uso de drogas, conduta delinqüencial, prostituição e gravidez precoce (FONSECA et al., 1990).

Ao analisar o abuso sexual e sua relação com os exemplos de desagregação familiar, DIMENSTEIN (1992) informa que, das cinquenta e três crianças e adolescentes prostitutas entrevistadas na rota da Amazônia, 35,0% admitiram ter sido abusadas sexualmente em suas casas, antes de abandoná-las.

Para OLIVEIRA (1993), é constrangedora a situação em que crianças, geralmente a partir dos nove anos de idade, são seviciadas, violentadas e abandonadas pela família, contribuindo fortemente para a formação de um contingente de marginalidade constituído por mães solteiras, menores prostitutas e drogados.

Na análise da relação entre a ocorrência de

queixa de abuso sexual nas relações familiares e o sexo, constata-se a predominância do sexo feminino, com 457 casos (94,8%), contra 25 (5,2%) para o sexo masculino. Mais uma vez, os trabalhos de Saffioti concordam com este resultado, ao ser anunciada, em CULPA... (1992), pesquisa com cinquenta e duas vítimas, das quais 94,2% foram meninas. Em reportagem, O DRAMA... (1994) divulga pesquisa mostrando que 84,0% das vítimas de abuso sexual são meninas e 16,0% são meninos. Muitos outros trabalhos emitem resultados aproximados aos encontrados na presente pesquisa (DUCAN, 1992; EGEMEN, 1992; ELLIOTT, 1992; GOLEC & NAMYSLOWSKA, 1992; MIGNOT, 1992; SARIOLA, 1992; FRANÇA, 1993; OLIVEIRA, 1993; STYCER, 1993; PEREIRA, 1994).

Mesmo no quadro de violência em geral, no âmbito do lar, a menina, a adolescente e a mulher são os elementos prioritários sujeitos a agressão, configurando-se no emaranhado processo de dominação de gênero, inscrita nas próprias normas que regulam as relações entre gerações de gêneros, quando diferenças são convertidas em desigualdades, possibilitando a exploração e dominação (SAFFIOTI, 1991b).

Com a perspectiva de se detectar o grau de instrução e a ocupação das crianças e adolescentes vitimados, constata-se que 275 (57,1%) disseram pertencer ao nível de 1º Grau escolar e 264 (54,8%) referiram ter ocupação de estudante, o que não garante que tenham

completado o 1º Grau, nem estejam matriculados em séries escolares compatíveis às suas idades cronológicas. Também só é observado 05 (1,0%) desenvolvendo atividade como doméstica, sendo 10 (2,1%) enquadrados como sem nenhuma ocupação. Não se pode afirmar que a população estudada esteja compatibilizando atividades produtivas com o estudo. Considerando que este trabalho atinge os adolescentes com mais de quatorze anos de idade, era de se esperar que também fossem encontradas vítimas cursando o 2º Grau, mas isto não ocorreu, significando que há atraso na escolaridade desses adolescentes.

Segundo a UNICEF (1991), as taxas de evasão escolar e repetência se constituem no fenômeno mais escandaloso do perfil educacional brasileiro, estando vinculado às desigualdades sociais regionais. No Nordeste, 92,0% das crianças de quatorze anos estão em séries atrasadas para sua idade, e no Sudeste, 76,0%. Entre 1978 e 1988, as mais altas taxas de repetência ocorreram na primeira e quinta séries, com 25,8% e 22,9%, respectivamente, devido às condições desvantajosas com que ingressaram na escola, bem como às exigências freqüentes de incorporação ao mercado de trabalho.

Em que pese a importância de se desenvolver pesquisa visando estudar a trajetória escolar de estudantes, ROSEMBERG (1992) chama atenção para a necessidade desses estudos se preocuparem com as relações de gênero, quando deverão se deter na compreensão da dinâmica

da feminilização no contexto do sistema de ensino e sua articulação com as determinações macroestruturais. Constata que visão contrária a esta tende a reforçar

*... um certo atrelamento das pesquisas educacionais a uma visão de escola, crítica ou não, que responderia fundamentalmente aos interesses do mercado de trabalho; uma percepção de estudante de 1º Grau como ser passivo, massa amorfa, a flecha que conduz o estímulo (a professora, o sistema de ensino) à resposta (rendimento escolar) o que implica, também, numa visão fragmentada de escola, como locus exclusivo de situações de ensino-aprendizagem... (ROSEMBERG, 1992, p. 164).*

Com a intenção de se identificar a religião das vítimas de abuso sexual, observa-se que a grande maioria da população estudada diz pertencer à religião católica, perfazendo 313 casos (64,9%). Contudo, não se pode afirmar que, ao expressar nominalmente aderir a um credo, sejam de fato praticantes, elaboradores e engajados em atividades de caráter espiritual.

Os cristãos constituem a totalidade do povo brasileiro, representando mais de 90,0% da população, segundo MARQUES (1987). A mensagem do Cristianismo e de todas as religiões é situar a dignidade da pessoa humana como valor fundamental.

*"Se a sociedade não reflete mais as convicções religiosas e filosóficas de seu povo, é porque nos aproximamos de grave impasse que trará conseqüências imprevisíveis para o futuro" (MARQUES, 1987, p. 81).*

É preciso retomar valores e construir uma sociedade

que represente efetivamente essas convicções religiosas, sob pena de não encarnar os verdadeiros valores de país cristão que, na prática, se esquece do Evangelho.

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, deu início em 1983, a uma primeira experiência de engajamento organizado da igreja na luta pela sobrevivência infantil, que incluía, no seu trabalho, a mãe, a mulher, a família, a comunidade e a nação. Organizadas nas comunidades rurais e periferias urbanas, as líderes da Pastoral da Criança atuam em pequenos núcleos, com seus vizinhos, buscando desenvolver ações concretas junto aos agravos de diversas causas, inclusive a desagregação familiar, a violência contra a mulher, a criança e o adolescente.

Na concepção de BADINTER (1985), a palavra de Jesus Cristo, pelo menos em teoria, guiada pelo princípio revolucionário do amor, "proclamou que a autoridade paterna não se estabeleceria no interesse do pai, mas no do filho, e que a esposa-mãe não era sua escrava, mas sua companheira" (BADINTER, 1985, p. 30). Essa pregação do amor punha um freio à autoridade, qualquer que fosse, reforçando o companheirismo e a igualdade dos esposos, fazendo do casamento uma instituição divina. As interpretações posteriores, feitas por alguns apóstolos e teólogos, obscureceram a sua mensagem, cabendo à teologia cristã, em suas raízes judaicas, a cota de responsabilidade no reforço e na justificação da

autoridade paterna e marital, contrariando a mensagem de amor e do discurso igualitário de Cristo.

A impessoalidade relativa à vida urbana, segundo PARKER (1991), assim como o retrocesso do significado da família, da moralidade e autoridade religiosa abriram espaço para a reorganização dos valores sexuais e suas práticas.

Na presente pesquisa, a interpretação relativa ao agressor, expressa, como o principal agente praticante de abuso sexual nas relações familiares, o padrasto, com 156 casos (32,4%), seguido do pai com 145 (30,1%), resultado que contrasta com o maior número das publicações já citadas neste trabalho, tanto a nível nacional como internacional. Por outro lado, DIMENSTEIN (1993), ao divulgar os números do abuso sexual contra crianças, informa como perfil do agressor, em Recife, o padrasto em primeiro lugar, com 30,0% das ocorrências, e o pai com 22,0%. NOGUEIRA (1993) também divulga material colhido pela Comissão Parlamentar de Inquérito da Violência e anuncia que, de cada dez meninas prostituídas, oito foram estupradas pelos padrastos, pais e irmãos, mostrando inclusive que "a violência em família é fator preponderante para empurrar as meninas e meninos para a prostituição" (NOGUEIRA, 1993, p. 19).

A família incestuosa é comumente constituída por pai autoritário, mãe débil e filha com características especiais e modos de sedutora, assumindo papel

de pequena mãe (FONSECA et al., 1990)

Ao retratar a criança com comportamento especial e sedutor, a autora incorre num equívoco, o que equivale a dizer que a criança, ao ser culpabilizada pela ocorrência do abuso sexual, deixa de ser vítima para se tornar o agente fomentador da situação e, conseqüentemente, a ré.

Estudos realizados no Canadá apontam que os pais incestuosos tiveram pouco ou quase nenhum contato com suas filhas, nem prestaram cuidados nos primeiros três anos, parecendo que esta situação em relação à criança pequena seria favorável à prática do incesto. Isto talvez explique a rara participação da mãe na ocorrência do incesto com os filhos, que se dá em 1,6% desses casos. O padrasto, via de regra, ao constituir união com a mãe, o faz quando esta tem filhos pré-adolescentes, não tendo ele oportunidade de sedimentar o tabu contra o incesto.

O pai incestuoso continua a abusar de todas as filhas, uma vez que elas atinjam uma certa idade. Este aspecto pode ser observado nesta pesquisa, ao se constatar que vinte uma famílias tiveram de duas a três filhas submetidas ao abuso sexual pelo mesmo agressor, perfazendo um total de quarenta e seis crianças (9,5%), e mais duas famílias tinham primas, num total de cinco (1,0%) dos casos.

O problema torna-se peculiar, uma vez que o

agressor não vê a menina, adolescente e mulher como pessoa, mas como objeto sexual e até dizem:— "Bom, fui eu que fiz essa mulher, então vou ser o primeiro a usar" (VARELA, 1992, p. 29).

Na identificação do elemento que formaliza a denúncia policial ou denunciante, constata-se nesta pesquisa que é a mãe da vítima que responde pela maior frequência, com 331 queixas (68,7%). A própria vítima, conduzida por outra pessoa para fazer a denúncia ou indo ela mesma, se dotada de discernimento para isso, ocorreu em 101 casos (21,0%). Reportagem em divulgação, na Folha de São Paulo, sobre o I Encontro da Rede Feminina da América Latina e Caribe, realizado em Olinda-Pernambuco, mostrou que as denúncias de incesto são feitas, majoritariamente, pelas mães, em São Paulo, com 64,5% dos casos, e reflete a realidade das estatísticas internacionais; este dado é contestado, segundo o jornalista da reportagem, pela representante da Casa de Passagem em Recife, que cuida de meninos de rua, a qual afirmou:— "Por aqui é fácil verificar que um homem tem relação sexual com todas as filhas e permanece em casa. A mulher, com medo de perdê-lo, oferece uma das filhas" (CULPA..., 1992, p. 04).

O fato de crianças e adolescentes terem sido violentados sexualmente pelo próprio pai, desencadeia um estado emocional conturbado, necessitando de atendimento individualizado. Ao fazer a denúncia do abuso



sexual, cujo agressor é o pai, a mãe se sente dividida e culpada e, ao denunciar, torna-se cúmplice da violência. Tratando-se de abuso sexual praticado pelo padrasto, a mulher encara a situação como se a filha tivesse provocado o padrasto, e então ela é expulsa de casa para que não lhe tire o companheiro.

Não se pode deixar de reconhecer que, no atendimento da criança e adolescente vitimados pelo abuso sexual, lida-se, sobretudo, com a desestruturação emocional, a vergonha e a humilhação.

Em matéria apresentada pela Revista Veja (16 de março de 1994), Pereira chama a atenção que mães e filhos têm medo e vergonha de denunciar parentes.

O conflito vivido pela mãe, ao tomar conhecimento que sua filha ou filho está sendo submetida(o) ao abuso sexual por seu companheiro, pode passar, em primeira instância, por crise de ciúmes, ao tempo em que sente a necessidade de proteger a(o) filha(o) vitimizada(o). Debatendo-se nesse conflito, a mãe passa então, a ocupar o lugar de segunda vítima da violência, até o momento em que consegue tomar a atitude de denunciar o fato.

Em referência ao aspecto da denúncia, observa-se, no presente trabalho, a demora das vítimas em denunciar o abuso sexual a que estão sendo submetidas por membros da família. Constata-se que 209 vítimas (43,4%), levaram de um a trinta dias para elaborar

a queixa do fenômeno, e 155 (32,2%) mais de trinta dias, podendo ser até anos de convívio íntimo com o abuso sexual. Somente 44 (9,1%) buscaram uma unidade policial no mesmo dia do ocorrido, para registrar a queixa.

A demora em buscar ajuda oscilou entre a ida imediata à unidade policial para efetivar a queixa e a ida tardia para concretizá-la por períodos de dias, meses e anos num espaço de até dez anos, sendo assim, expressados: — "Toda noite lhe tirava a calcinha e introduzia o dedo na vagina", criança com nove anos de idade; "a noite toda bulindo na 'barata' e atrás", criança de cinco anos; "vítima durante quatro anos, a mãe flagra o padrasto fazendo coito anal na menor", criança de sete anos; "vítima pelo padrasto por diversas vezes, desde que tinha seis anos até hoje", criança com treze anos; "vem ocorrendo há mais de dois anos" (informações colhidas na pesquisa).

Para SAFFIOTI (1991b), a proximidade entre os envolvidos nas relações familiares favorece o processo de sedução das crianças e adolescentes, através do qual os ofensores praticam o abuso sexual por anos, num continuum silencioso, às vezes fortalecido pela ameaça do agressor.

Comportamento contrário é observado em relação ao tempo de duração entre a denúncia policial e a realização do exame médico legal, ao se verificar que, após oficializar a queixa, 184 vítimas (38,2%) compareceram

no mesmo dia ao Instituto Médico Legal para realizar o exame médico; 147 (30,5%) compareceram de um a dois dias após, e 137 (28,4%) levaram mais de dois dias. Contudo, o fato de não fazer imediatamente a queixa e o exame médico legal compromete o laudo pericial médico e o processo jurídico, na medida em que os vestígios do abuso sexual poderão não ser evidenciados, porque a vítima já tomou banho, ou evacuou, retirou as vestes e destruiu outras provas materiais que seriam importantes para a investigação da violação, restando, apenas, a análise de possíveis lesões, uma vez que a análise de restos de sêmen não terá mais indicação (RODRIGUES, 1990). Este aspecto pode ser observado nas expressões dos legistas: — "Não fez pesquisa de espermatozóide por já ter evacuado"; "não fez pesquisa de espermatozóide porque compareceu com mais de dois dias, ou três dias, ou sete dias, após ter mantido relações sexuais", quando se observa que 90,2% das vítimas não fizeram este teste, traduzindo a falta de indicação para o mesmo.

Por outro lado, na identificação de lesões físicas, percebe-se que 14 vítimas (3,9%) apresentaram escoriações, equimoses e outros agravos. Entretanto, analisando a ocorrência de alterações na área genital, observa-se que, dentre as vítimas mulheres, 36,9% apresentaram hiperemia genital; 28,7% tiveram lesão de hímem, o que significa na expressão legista, perda da virgindade, e 71,3% apresentaram o hímem íntegro, significando

que não houve perda da virgindade. Em ambos os sexos, também se observam lesões no ânus, que podem se apresentar desde a hiperemia, em 3,5% dos casos, a presença de lesão acentuada "ânus com esgarçamento de mucosa"; "ânus com relaxamento de esfíncter"; "ânus com fissuras". A existência de indícios de tais agravos leva os legistas a sugerir a ocorrência de abuso sexual, enunciadas da seguinte forma: — "Apresenta hiperemia genital, sugestiva de atos libidinosos"; "apresenta as lesões descritas como edema, hiperemia, etc, sugestivas de atos libidinosos" (Informações colhidas na pesquisa).

O fato de ser violentada pode levar a criança a desenvolver estado de trauma psicológico e distúrbio de comportamento, inclusive com perda da voz, ao ser ameaçada de morte caso conte a alguém que tenha sido abusada sexualmente. O autor de reportagem, PEREIRA (1994), informa sobre A Primeira Grande Pesquisa Nacional sobre mortes violentas envolvendo jovens, quando são registrados nove mil e oitocentos casos ocorridos do início de 1991 a junho de 1993, destacando sessenta casos de estrangulamento, mais de 80,0% deles em crianças de até onze anos de idade, ao tempo em que questiona se a origem dessa atitude não está relacionada aos crimes sexuais, e esta ser uma reação pós-estupro.

No abuso sexual nas relações familiares, o desejo do agressor é mesmo manter o contato sexual, que pode se dar de várias maneiras e não só com a

penetração do órgão masculino, e, qualquer que seja a forma, deixa marcas do trauma.

A criança ou adolescente, ao ver o pai como o ídolo, o herói, depositário de sua total confiança, exercer tal relação de poder, torna-se mais ainda um ser fragilizado, submisso e envolvido neste laço de sedução, tornando-se uma presa fácil. É difícil desvincular-se da habilidade e generosidade das carícias que lhe são impostas, passando a perceber-se não como vítima mas como culpada, coparticipando da relação, acrescido do conflito de não ser acreditada e do medo de perder o amor da mãe, ao relatar o ocorrido.

No que diz respeito ao número de vezes em que a criança e o adolescente referiram ter sido submetidos ao abuso sexual nas relações familiares, observa-se que 270 vítimas (56,0%) foram violentadas mais de uma vez. Durante a coleta de dados, constata-se que as expressões escritas das queixas quase nunca deixavam entrever o sentido da suspeita, e sim o da certeza como: — "Foi estuprada pelo..."; "vem sendo vítima de atos..."; submetida a prática de atos..."; "genitor tinha feito ousadia com ela"; "vítima por diversas vezes, desde que tinha seis anos" — hoje encontra-se com treze anos, logo uma duração de sete anos de abuso sexual pelo padrasto; "genitor encontrado brincando maldosamente com a criança e excitado"; "pai manipula a vagina e escorre o líquido branco em suas

pernas" — criança de seis anos de idade, portadora de vulvovaginite"; "mãe só tomou conhecimento cinco anos depois"; "refere relações subseqüentes com o acusado, ou nega relações subseqüentes com o acusado".

Na oportunidade, PEREIRA (1994) informa que, segundo a Associação Psiquiátrica Americana, 10,0% a 20,0% das crianças e adolescentes dos Estados Unidos foram molestadas sexualmente pelo menos uma vez, até os dezoito anos.

Ao se identificar o local da ocorrência do abuso sexual, observa-se que o lugar de eleição às investidas do agressor é o próprio ambiente domiciliar, com 347 freqüências (72,0%), deixando de lado seu caráter de local de proteção e aconchego, como se possa crer, e tornando-se um ambiente profícuo à violência, quando homens e mulheres a exercem até contra bebês indefesos. A violência contra a criança, adolescente ou a mulher adulta, anuncia a OMS, deve ser encarada como um problema global, que pode ser configurado em toda parte, ignorando fronteiras de classes sociais, cultura e raça. Está intrinsecamente relacionada ao contexto da dominação da mulher, constituindo-se na dominação de gênero. A criança, ao crescer num ambiente violento, provavelmente passará a utilizar deste comportamento para com os mais velhos e filhos, posteriormente. Com menor poder, inclusive de discernimento, torna-se a vítima maior. A relação de dominação de gênero que

se estabelece, cria no domicílio uma relação rotinizada violenta, sadomasoquista, quase que inapercebida pelos atores sociais, favorecendo a cultura da violência, muitas vezes justificada pela própria ideologia da sociedade, permeada na forma como as questões da mulher são encaradas (SAFFIOTI, 1994).

A distribuição dos horários de ocorrência do abuso sexual nas relações familiares não se apresenta estatisticamente significante neste trabalho. Encontra-se uma freqüência alta na ausência dessa informação, o que parece ser atribuído, também, à dificuldade das crianças menores precisarem a hora exata da ocorrência. Nos dois períodos identificados, percebe-se que, das 06:00h às 18:00h e das 19:00h às 05:00h, a freqüência foi de 133 (27,6%) e 127 (26,3%), respectivamente, indicando que a hora influencia muito pouco na prática do abuso, como se, a qualquer momento, fosse possível e acessível, como atesta VERARDO (1993). O abuso sexual nas relações familiares pode durar muito tempo e até anos, passando uma idéia de ato planejado, camuflado, quando quase nunca é flagrado pela mãe ou outros familiares, ocorrendo nos momentos em que a mãe não se encontra em casa, acompanhado ou não de ameaça. Observa-se, nesta pesquisa, que a ameaça pode ser expressa verbalmente, com 49 (10,2%), a ameaça por contenção física com 45 (9,3%), e até com o porte de armas com 07 casos (1,5%). O comportamento ameaçador do agressor se exprime,

conforme as denúncias das vítimas, de forma muito clara: — "Ele a matava, caso contasse à mãe ou a outra pessoa"; "seria espancada, se falasse"; "mataria seus pais, se não mantivesse o segredo"; "lhe dava dinheiro"; "fora amarrada"; "fora amordaçada pelo..."; "forçada a praticar ato sexual"; "obrigada a..., sob ameaça de arma de fogo"; "sob violência física e com lesões"; "fora raptada por um ano, presa, sofreu maus tratos, fome...". Compreende-se pelas observações, que o agressor busca de qualquer forma, amedrontar, subjugar e tornar a vítima conivente com seus atos.

Para VERARDO (1993), a violência sexual nas relações familiares pode ocorrer não só no ambiente privado, a casa, mas também em lugares públicos, podendo ser todos os dias ou não, e deixar marcas no corpo e na alma, o que lhe dá um caráter diverso das outras formas de violência, podendo, inclusive, se apresentar mascarada, o que torna o fato mais sutil e de difícil reconhecimento, principalmente se se trata de menores de idade.



#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A julgar pelas reações da pesquisadora, permeadas pela revolta, dúvidas e incertezas somadas às de curiosidade, surpresa, interesse e a grande vontade de descobrir o fenômeno do abuso sexual nas relações familiares, não é de surpreender que o presente trabalho também possa despertar o interesse a todos aqueles e aquelas que, de alguma forma, estão envolvidos em descortinar o estigmatizante problema, encarando-o com menos dogmatismo e mais abertura, buscando, sobretudo, progredir no campo de proteção às crianças e adolescentes.

Nesse sentido, recorreu-se ao setor de Arquivo do Instituto Médico Legal, de onde foram coletados os dados da presente pesquisa e, através de uma abordagem quantitativa, se procurou determinar os fatores que se apresentam associados à ocorrência de queixas de abuso sexual, assim como construir a análise, tomando como referência a adoção do conceito de gênero e relação de poder. Isto, por certo, seria outro desafio, por conta da inexperiência da autora nessa área, apesar da disposição em enfrentá-lo.

Foram identificados, no período de cinco anos, quatrocentos e oitenta e dois casos em menores de vinte

anos de idade, de ambos os sexos, que haviam sido submetidos ao exame médico legal.

Por se tornar impossível maior aprofundamento, por conta da inviabilidade de se determinar outros fatores que por ventura estejam associados ao fenômeno, se conclui que:

- a) O abuso sexual nas relações familiares é uma realidade e vem aumentando no número de queixas, nos últimos cinco anos;
- b) A Delegacia de Proteção à Mulher denota ter um papel significativo nessa abertura para as denúncias;
- c) Os meninos ocupam uma pequena porcentagem de vitimados, apenas 5,1%, o que pode significar um comportamento machista e um estado de vergonha maior para denunciar;
- d) A menina é a maior vítima também dessa abordagem discriminatória, numa proporção mais de dezoito vezes que o menino;

- e) Também as meninas são mais sujeitas ao abuso sexual praticado pelo padrasto, em primeiro lugar, e pelo pai, em segundo lugar, o que se configura na assimetria de idade, gênero e poder;
- f) Entre as vítimas de abuso sexual nas relações familiares, as de cor parda e preta são as que mais aparecem, como fator de discriminação de raça;
- g) A distribuição das vítimas no espaço urbano de Salvador se faz, mais acentuadamente, entre os bairros cujas condições ambientais e habitacionais são mais desfavoráveis;
- h) O local de eleição para o abuso sexual é o domicílio da vítima, o que faz do ambiente familiar um locus de medo, insegurança e incerteza;
- i) Cabe à mãe assumir, mais uma vez, os erros e acertos das relações familiares, inclusive o de denunciar o abuso sexual.

Embora não se possa afirmar, do ponto de vista

processual e jurídico, que a totalidade dos casos aqui estudados seja de vítimas em potencial de abuso sexual nas relações familiares, talvez se possa concluir que as crianças e adolescentes, ao denunciarem ter sido abusadas sexualmente pelos familiares, e ao se exporem ao aparato policial e ao exame de corpo delito, não são mais as mesmas, uma vez que foram invadidas na sua privacidade de forma a gerar outro estado de conflito e ansiedade. E, se é possível usar um velho provérbio popular que diz onde há fumaça há fogo, dir-se-ia então, que tais crianças e adolescentes necessitam ser acompanhados por serviço terapêutico especializado com análise de acompanhamento.

Que sejam criados mecanismos sociais que permitam, nas situações agravantes, o afastamento temporário ou até permanente da criança do agressor, ao tempo em que a este seja oferecido ou a reclusão penal, se assim for indicado, ou o devido acompanhamento terapêutico extensivo à família, com vista a reabilitar e restituir à família um convívio condizente aos parâmetros de normalidade e que evite a reincidência.

Que as escolas de nível de 1º, 2º e 3º Graus incluam, nos seus currículos, o tema sobre sexualidade no sentido mais amplo, e a questão do abuso sexual seja tratada abertamente desmistificando-o como tabu, que tão-somente vem contribuindo para o seu acobertamento.

Aos educadores, enfermeiros e demais profis

sionais de saúde, cabe não somente cobrar medidas concretas dos órgãos públicos, como também refletir coletivamente sobre as formas de violência e sobretudo o abuso sexual.

Na rede solidária organizada entre associações e instituições, se deve buscar unir o trabalho de pesquisadores, que se dedicaram a estudar e conhecer melhor a situação da violência que afeta crianças e adolescentes, com profissionais de educação e saúde como elementos-chave na formação, transmissão e transformação do conhecimento, abrindo espaço para o diálogo crítico junto à família e sociedade.

No contexto organizacional do trabalho possam esses profissionais, contribuir para a ampliação e incorporação de nova consciência crítica na construção da cidadania e favorecimento da auto-estima das meninas dentro e fora da família. Na luta contra a eliminação de todas as formas de discriminação contra as meninas e a mulher se possa garantir a incorporação destas como sujeito de direito e igualdade na participação social e política.

Urge a delimitação de políticas de educação, saúde e adoção de medidas de curto e longo prazos com propostas específicas de orientação e estratégias de proteção social, psicológica e cultural com vistas ao combate à desagregação familiar e a retomada dos valores morais.

Com tudo isto, se pretende alcançar e ultrapasar o patamar da atuação desses profissionais sobre os casos existentes de violentados e violentadores, rumo à prevenção da violência, meta que se coloca para toda a sociedade.

5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVES, João Guilherme Bezerra, QUEIROZ, Márcia Jaqueline, OLIVEIRA, Simone A. Bonfim de, GOMES, Viviane Rose de Souza, PESSOA, Zelma de Fátima Chaves. Síndrome da criança espancada na cidade do Recife. Jornal de Pediatria. v.64, n.9, p.368-370, set. 1988.
- BADINTER, Elizabeth. Um amor conquistado. O mito do amor materno. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. 370p.
- BARSTED, Leila Linhares. A estatística da agressão. Pequim'95. Conferência Mundial sobre a Mulher. Brasília, n.3, p.2, maio, 1994.
- BEAUVOIR, Simone de. O segundo sexo 1 - fatos e mitos. Tradução de Sérgio Milliet, 2.ed., Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980. 309p.
- BEAUVOIR, Simone de. O segundo sexo 2 - a experiência vivida. Tradução de Sérgio Milliet, 2.ed., Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980. 500p.
- BIANCULLI, Carlos H. El adolescente y su média social. Jornal de Pediatria, v.67, n.1-2, p.63-68, 1991.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Violência contra a criança e adolescente; proposta preliminar de prevenção e assistência à violência doméstica. Rio de Janeiro, 1993. 24p.
- BRASIL/MS. Estatuto da criança e do adolescente. Brasília, 1991. 110p.
- CHESNAY, Mary de. Child sexual abuse as an international health problem. International Nursing Review, v.36, n.5, p.149-155, Oct. 1989.
- CHINCHILLA, Norma Stoltz. Ideologias del feminismo: liberal, radical y marxista. In: LEON, Magdalena. Sociedad, subordinación y feminismo. Colômbia: ACEP, n.3, p.215-238, 1985.

- CONCEIÇÃO, Isméri Seixas C. Gravidez e adolescência nos dias de hoje. Jornal Planejamento Agora, São Paulo, dez. a.IX, n.242, 1993. p. 02.
- CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. Pastoral da criança. Brasília, 1990. 31p.
- CORBISIER, Roland. Raízes da violência. Rio de Janeiro: Civilização, 1991. 249p.
- COSTA, Albertina de Oliveira. O campo de estudos da mulher no Brasil. Período de formação. Rio de Janeiro: Centro João XXIII de Investigação e Ação Social-CIAS, 1991. 15p. (mimeografado).
- CRESCE a pobreza e o desamparo entre as crianças. Jornal UNICEF, Brasília, p.12-14, nov. 1992.
- CULPA é do pai em 79% dos casos de incesto. Folha de São Paulo, São Paulo, p.5, ago. 1992.
- DIMENSTEIN, Gilberto. Até os bebês são alvo de violência sexual. Folha de São Paulo, São Paulo, 18 jul. 1993.
- DIMENSTEIN, Gilberto. Meninas da noite. São Paulo: Ática, 1992. 165p.
- DUCAN, David F. O problema do álcool. Entre Nous, n.21, p.10, nov. 1992. (Edição Especial).
- EGEMEN, Ayten. Uma dimensão desconhecida na Turquia. Entre Nous, n.21, p.11, nov. 1992. (Edição Especial).
- ELLIOTT, Michele. O panorama europeu do abuso sexual de menores. Entre Nous, n.21, p.3, nov. 1992. (Edição Especial).
- ELUF, Luiza Nagib. Por um novo ordenamento jurídico. Pequim'95. Conferência Mundial sobre a Mulher. Brasília, n.3, p.2, maio, 1994.
- ENGELS, Friedrich. A origem da família, da propriedade privada e do estado. Rio de Janeiro: Civilização, 1979. 213p.
- FONSECA, Nice Maria, LAU, Maria Izabel, FARINATTI, Franklin A. Maus tratos a crianças. In: DUCAN, Bruce B., SMIDT, Maria Inês, GIUGLIANI, Else R.J. Medicine ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990. 503p. il. p.99-103.



- FOREMAN, Ann. La femineidad como alienación: marxismo e psicoanálisis. Bogotá: Cultural, 1979. 183p.
- FRANÇA, Valéria. A linha dura. Veja, São Paulo, p.60-61, dez. 1991.
- FRANCHETTO, Bruna, CAVALCANTI, Maria Laura V.C., HEILBONN, Maria Luiza. Antropologia e feminismo. In: Perspectivas antropológicas da mulher 1. Rio de Janeiro: Zahar, 1981. p.13-43.
- FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS. Um relato da violência contra a mulher: 2038. Boletim de Ocorrência, São Paulo, SEADE, 1987. 69p.
- GARCIA, Belém Nogueiras. Vamos quebrar a conspiração do silêncio. Entre Nous, n.21, p.8, nov. 1992. (Edição Especial).
- GARRIDO, Luis Cláudio, D'ANTÃO, Paulo. Violência no berço. Veja, São Paulo, p.08-10, nov. 1992.
- GAUDERER, E. Christian. Abuso sexual em crianças. Pediatria Atual, v.4, n.4, p.07-19, jul./ago: 1991.
- GOLEC, Danuta, NAMYSLOWSKA, Irene. Polônia: uma sociedade em transição. Entre Nous, n.21, p.5, nov. 1992. (Edição Especial).
- GOMES, Hélio. Medicina legal. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1980. 708p.
- GRINDLEY, Joan F. Abuso com a criança: a enfermeira e a prevenção. In: Clínicas de Enfermagem da América do Norte. Rio de Janeiro: Interamericana, 1981. p.151-160.
- GUERRA, Viviane Nogueira de Azevêdo. Violência de pais contra filhos: procuram-se vítimas. São Paulo: Cotez, 1985. 118p.
- GUIMARÃES, Iracema Brandão. Famílias, relações de gênero e experiência feminina no trabalho. In: Gênero, Família e Trabalho. Caderno CRH, Salvador, n.16, p.51-64, jan./jun. 1992.
- HEINDL, Mary Catherine. Lidando com os sentimentos: quem é a vítima? In: Clínicas de Enfermagem da América do Norte. Rio de Janeiro: Interamericana, 1981. p.107-114.

- KREITZER, Margaret. Aspectos legais do abuso em crianças. Orientações básicas para a enfermeira. In: Clínicas de Enfermagem da América do Norte. Rio de Janeiro: Interamericana, 1981. p.133-144.
- MACKTTRICK, Carol A. Abuso do menor: reconhecimento e comunicação pelos profissionais de saúde. In: Clínicas de Enfermagem da América do Norte. Rio de Janeiro: Interamericana, 1981. p.95-105.
- MALDONADO, Maria Tereza. Casamento, término e reconstrução. Rio de Janeiro: Vozes, 1986. 223p.
- MARCONI, Marina de Andrade, LAKATOS, Eva Maria. Técnicas de pesquisa. São Paulo: Atlas, 1990. 229p.
- MARNEFFE, Cathérine. Abuso sexual de menores. Controlar o abuso - um esforço condenado ao fracasso? Entre Nous, n.21, p.4, mar. 1992. (Edição Especial).
- MARQUES, J.B. de Azevêdo. Democracia, violência e Direitos humanos. São Paulo: Cortez, 1987. 102p.
- MASSON, Odette. A Suíça arrasta os pés. Entre Nous, n.21, p.6, nov. 1992. (Edição Especial).
- MICHAUD, Yves. A violência. São Paulo: Ática, 1989. 116p.
- MICHEL, Andrée. O feminismo. Uma abordagem histórica. Rio de Janeiro: Zahar, 1982. 102p.
- MIGNOT, Caroline. França: reconhecimento tardio do problema. Entre Nous, n.21, p.09, nov. 1992. (Edição Especial).
- MINAYO, Maria Cecília de Souza, ASSIS, Simone Gonçalves de. Violência e saúde na infância e adolescência: uma agenda de investigação estratégica. Saúde em Debate, Paraná, n.39, p.58-63, jun. 1993.
- MONTEIRO FILHO, Lauro. O pediatra e o adolescente brasileiro. Jornal de Pediatria, v.67, n.12, p.2-3, 1991.
- MOYNIHAN, Bárbara A., DUCAN, Joan W. O papel da enfermeira na assistência às vítimas de violência sexual. In: Clínicas de Enfermagem da América do Norte. Rio de Janeiro: Interamericana, 1981. p.87-91.
- NOGUEIRA, Gabriel. Mãe violentou a filha para explorá-la na rua. O Estado de São Paulo, São Paulo, abr. 1993. p.19.

- NORONHA, Ceci Vilmar, DALTRO, Maria Esther Pinto, MENDES, Carlos Maurício Cardeal. Violência e mortalidade na Bahia: o perfil das vítimas e tendências recentes. Informe Epidemiológico do SUS, a.2, n.3, p.35-36, maio/jun. 1993.
- OAKLEY, Ann. La mujer discriminada: biología y sociedad. Debate: Madrid, 1972. 267p.
- O DRAMA em silêncio dos inocentes. Veja, p.72-77, abr. 1994.
- OLIANE, Antonio Hélio. A tríade mal resolvida: sexualidade, anticoncepção e gravidez. Planejamento Agora, São Paulo, 1.9, n.242, dez. 1993. 15p.
- OLIVEIRA, Jardelina de Santana. Educação sexual direito de família. Violência sexual. Belo Horizonte: Nova Alvorada, 1993. 180p.
- OLIVEN, Ruben George. A violência e cultura no Brasil. Rio de Janeiro: Vozes, 1989. 86p.
- ORLEY, John. A OMS e o abuso sexual de menores. Entre Nous, n.21, p.13, nov. 1992. (Edição Especial).
- OS NÚMEROS do abuso sexual contra crianças. Folha de São Paulo, São Paulo, p.4-6, jul. 1993.
- PARKER, G. Richard. Corpos, prazeres e paixões. A cultura sexual no Brasil contemporâneo. São Paulo: Vozes, 1991. 293p.
- PEDROSO, Fernando de Almeida. Corrupção de menores. Corrupção efetiva e corrupção potencial. Revista dos Tribunais, v.67, n.508, p.309-312, fev. 1978.
- PEREIRA, Raimundo Rodrigues. Em busca da infância perdida. A verdade e o mito sobre a prostituição de crianças e adolescentes de sul e norte do Brasil. Veja, p.66-76, mar. 1994.
- PIMENTEL, Silvia. Violência e discriminação na área penal. In: Pensando nossa cidadania: proposta para uma legislação não discriminatória. Brasília, CFEMEA, 1993. p.41-107.
- PIRES, Cecília. A violência no Brasil. São Paulo: Moderna, 1985. 72p.
- RIBEIRO, Ivete Maria. Interação: a enfermagem assistindo a família da criança maltratada. Revista Ciências da Saúde, v.9, n.2, p.147, jul./dez. 1990.
- RODRIGUEZ, Lucia Ruano. Guia de los derechos de la mujer. Madrid: Instituto de La Mujer, 1990. 275p.

- ROSEMBERG, Fúlvia. Educação formal e mulher: um balanço parcial da bibliografia. In: Uma questão de gênero. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992. p.151-182.
- SAFA; Helen I. Mudanças nos papéis de gênero na América Latina e no Caribe. In: Gênero, família e trabalho. Caderno CRH, Salvador, n.16, p.7-30, jan./jun. 1992.
- SAFFIOTI, Heleieth J.B. Circuito fechado: abuso sexual incestuoso. Trabalho apresentado ao 15º Encontro Anual da ANPOCS, Caxambú, 1991a. 106p. (Mimeografado).
- SAFFIOTI, Heleieth J.B. O poder do macho. São Paulo: Moderna, 1991b. 120p.
- SAFFIOTI, Heleieth J.B. A família é um vespeiro. Pequim'95. Conferência Mundial sobre a Mulher, Brasília, n.3, maio, 1994.
- SANTORO JUNIOR, Mário. Prevenção da vitimização doméstica de crianças e adolescentes. Jornal de Pediatria, v.67, n.5/6, p.201-204, 1991.
- SANTOS, Hélio de Oliveira, PALHARES, Fortunato Antonio Badan, OLIVO, Lucenilda. Maus tratos na infância. Uma proposta de atenção multidisciplinar a nível regional. Jornal de Pediatria, v.64, n.9, p.384-388, 1988.
- SARIOLA, Heikki. Zonas problemáticas na Filândia. Entre Nous, n.21, p.7, nov. 1992 (Edição Especial).
- SMITH, James B. Assistência à criança hospitalizada por abuso e à sua família. Estrutura para a intervenção de enfermagem. In: Clínicas de Enfermagem da América do Norte. Rio de Janeiro: Interamericana, 1981. p.151-160.
- STYCER, Maurício. Sobreviventes de incesto criam grupos. Folha de São Paulo, São Paulo, p.4, jul. 1993.
- THOMAS, Joice N., ROGER, Carl M. Abuso sexual com crianças: Identificação dos casos e avaliação clínica. In: Clínicas de Enfermagem da América do Norte. Rio de Janeiro: Interamericana, 1981. p.161-169.
- TRIVIÑOS, Augusto Nibaldo Silva. Introdução à Pesquisa em ciências sociais. A pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1990. 175p.
- UNICEF/CBIA. Bahia: suas crianças e adolescentes. O que está acontecendo? Salvador, 1991. 139p.

- VALE, José Rosa Abreu. Violência e menor. Revista de Psicologia, Fortaleza, v.4, n.2, p.1-8, jul./dez. 1986.
- VARELA, Denise M. Furtado. Violência contra a mulher. Depoimento. Revista Psicologia, Ciência e Profissão, Fortaleza, a.8, n.2, p.29-30, 1988.
- VELHO, Gilberto. Violência e relações sociais. A questão da diferença. Revista Ciências Sociais, Fortaleza, v.12/13, n.1/2, p.5, 1981/1982.
- VERARDO, Maria Thereza, FRANCISQUETTI, Paula P., AZEVEDO, Maria Benedita da S., MAZONI, Lenira da S. Violência no relacionamento "amoroso". "Série: Violência de gênero". São Paulo, 23p. s.d.p.
- ZAVASCHI, Maria. Lucrecial, QUINALHA, Alena Franzem, ENK, Ilson, TELELBOM, Mirian, DEFAVERY, Ricardo. Abuso sexual em crianças: uma revisão. Jornal de Pediatria, v.67, n.3/4, p.130-136, mar./abr. 1991.